



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Nº 94/2024

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 49/2024

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (por item)

Regido pela **Lei nº 14.133/21** e alterações posteriores, bem como pela **Lei Complementar Nº 123/06** e alterações posteriores e pelo **Decreto Municipal nº 2056** de 29 de julho de 2024 (acesso em: [https://ecrie.com.br/Sistema/Conteudos/DiarioOficial/upload/ASS u 164 30072024132013.pdf](https://ecrie.com.br/Sistema/Conteudos/DiarioOficial/upload/ASS_u_164_30072024132013.pdf)).

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

***Inciso II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras (Valor atualizado: Decreto nº 11.871/23)*

***§ 3º** As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de **divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (**grifo nosso**)*

<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL VISANDO A MELHORIA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EXERCIDAS NO ÂMBITO ESCOLAR, RELATIVAS ÀS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS SUGERIDAS PELA BNCC, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP.
----------------	---

### 1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de São Francisco/SP, com sede na Avenida Oscar Antônio Dias, nº1187 – Centro, CEP 15.710-000, através do Senhor Prefeito Municipal, Sr. Sebastião de Oliveira Baptista, torna público, a quem possa interessar, a presente **DISPENSA nº 49/2024**, do tipo “**MENOR PREÇO por item**”, a qual será processada e julgada em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/21** e suas alterações posteriores, e à Lei Complementar nº 123, de 2006, e o Decreto Municipal nº 2056 de 29 de julho de 2024, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste ato convocatório dos interessados e seus Anexos.

**1.1.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**Anexo I** - Formalização de Demanda

**Anexo II** - Estudo Técnico Preliminar

**Anexo III** - Termo de Referência



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

Anexo IV - Modelo de Proposta

Anexo V - Modelo de Declaração

## 2. DO PRAZO PARA PROTOCOLO DAS PROPOSTAS E LANCES

2.1. O prazo para apresentação das propostas no sistema da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL será da data de publicação do extrato desta Dispensa no Diário Oficial do Município até a **DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA em 06/12/2024 ATÉ ÀS 08H:00MIN.**

2.2. Os lances no sistema da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL iniciarão às **09h00min** do dia **06/12/2024, com duração de 06 (seis) horas de disputa.**

2.3. O cadastramento do licitante junto a BLL deverá ser requerido pelo proponente interessado previamente a realização dos lances e do prazo final para envio de suas propostas. No caso de Dúvidas sobre o cadastramento ou operacionalização da ferramenta favor entrar em contato com o suporte BLL pelo (41) 3097-4600 ou (41) 99264-7677.

2.3.1. Nesta dispensa, que será realizada no sistema de lances e forma eletrônica, sob NENHUMA hipótese serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou presencialmente.

2.4. Todos os horários serão considerados como sendo o Horário Oficial de Brasília-DF.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Aviso.

3.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, para acesso ao sistema e operacionalização.

3.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Prefeitura de São Francisco – SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.1.3. O acesso do operador ao sistema da dispensa eletrônica da BLL, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.1.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a dispensa eletrônica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**3.2.** Poderão participar desta Dispensa interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste Aviso.

**3.3.** Nos termos do art. 47 e 48 da LCP 123/2006, que versa que “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”, e considerando ainda que este tipo de item é comumente prestado por empresas de pequeno porte em valores de mercado, hipótese no qual não haverá risco de oportunidade significativos, **esta licitação SERÁ exclusiva.**

**3.3.1.** No caso de ME/EPPs, a obtenção de benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.4.** Não poderão participar desta dispensa os licitantes:

**3.4.1.** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

**3.4.2.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**3.4.3.** que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata/Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

**3.4.3.1.** O disposto na alínea “a” do item anterior aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

**3.4.4.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

**3.4.4.1.** Tal medida se justifica tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município, caso tal empresa, de repente, tivesse os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

dívidas.

**3.4.5.** Sociedades cooperativas.

**3.5.** Ao participar, o licitante concorda em cumprir integralmente com TODAS as disposições do Termo de Referência, deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**3.6.** É de responsabilidade do licitante conferir e trazer os seus dados com exatidão e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, juntamente à Prefeitura Municipal de São Francisco/SP e ao sistema da BLL.

## **4. DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)**

**4.1.** Os licitantes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de dados pessoais e sensíveis que venham a ter ciência de outros licitantes, em consonância com o disposto na lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais.

**4.2.** Os licitantes responderão administrativa e judicialmente em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais por inobservância à LGPD, ainda que em virtude de atos praticados por seus representantes.

**4.3.** Em atendimento ao disposto na LGPD, a Administração Pública, para a realização da presente licitação, terá acesso aos dados pessoais dos representantes dos licitantes, tais como (rol exemplificativo): número do CPF e do RG, endereço eletrônico, telefone, endereço empresarial, cópia do documento de identificação.

**4.3.1.** Os licitantes, ao participarem, concordam em fornecer tais dados, desde que utilizados exclusivamente para persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

**4.4.** Os licitantes, ao participarem da presente licitação, tem ciência da existência e se comprometem a cumprir com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**4.5.** A Administração Pública fica obrigada a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa vir a impactar e/ou afetar o licitante, bem como adotar providências dispostas no art. 48 da LGPD.

**4.6.** As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

**4.7.** O licitante, ao participar, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados que por ventura tiver acesso.

**4.8.** O licitante fica obrigado a comunicar esta prefeitura em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

48 da Lei Geral de Proteção de Dados, que porventura teve acesso, seja ele devido ou não.

4.9. A comunicação que trata o item anterior deverá conter:

4.9.1. Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

4.9.2. Informações sobre os titulares envolvidos;

4.9.3. Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;

4.9.4. Os riscos relacionados ao incidente;

4.9.5. Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;

4.9.6. As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

4.10. O licitante dará conhecimento formal aos seus colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

4.11. O eventual acesso, pelo licitante, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para o fornecedor e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.

4.12. Os licitantes e esta prefeitura cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle administrativo etc.

4.13. Encerrada a sessão pública, o fornecedor interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer) que teve acesso, salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

4.14. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido nesta Ata e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

**5.2. O licitante interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica (BLL), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste Aviso.**

**5.2.1. Caso o licitante possua dúvidas sobre a forma de operacionalização do sistema, deverá entrar em contato diretamente com a BLL, pelo (41) 3097-4600 ou (41) 99264-7677.**

5.3. As propostas deverão ser apresentadas até a data indicada neste ato convocatório, sendo desconsideradas as apresentadas posteriormente ou ainda as fora dos padrões aqui estabelecidos.

5.3.1. No caso de propostas fora dos padrões, a Administração Pública poderá aproveitar da proposta aquilo que for possível.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

- 5.4. Quaisquer custos, diretos ou indiretos, para a formulação de proposta, correrão por conta do licitante, que não poderá inverter o ônus contra esta Prefeitura.
- 5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o licitante.
- 5.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou fornecimento dos bens;
- 5.7. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, ainda que o ato seja praticado por representante.
- 5.8. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto neste aviso, obrigando-se nos limites dela.
- 5.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.10. No pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente, salvo as exceções da própria lei, em especial quanto à retenção de Imposto de Renda na fonte, nos casos previstos legalmente.
- 5.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas ou utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.12. Uma vez apresentada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou alterá-la.
- 5.13. A competente classificação das Propostas de Preços será determinada através do critério de **MENOR PREÇO por item**, e em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.1333/21.
- 5.14. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
- 5.15. A proposta deverá possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias, e será assim considerada caso não seja descrito na proposta.
- 5.16. Não serão efetuados dispêndios financeiros adicionais além daquele apresentado da proposta vencedora ao vencedor, independentemente de quaisquer fortuitos.
- 5.17. O licitante deverá formular sua proposta redigida em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente), compreendida como proposta inicial, com páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, com vistas todas as páginas e assinadas na última pelo representante da empresa, contendo no mínimo os seguintes elementos, conforme modelo anexo:
- Nome, endereço e CNPJ do licitante;
  - Número do processo e do pregão presencial;
  - Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação;
  - Preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso de até duas casas decimais, apurado à data de sua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, com todos os custos diretos e indiretos necessários para o pleno atendimento do objeto inclusos no preço do item, sendo de responsabilidade do licitante contratado arcar com TODOS os custos;

- e) A proposta deverá ser inferior ou igual ao valor estimado de contratação;
- f) Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- g) Data e assinatura do responsável pela proposta;
- h) Declaração de que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos serviços e/ou itens, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Aviso; enfim, tudo o que for necessário para a prestação dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município;
- i) Declaração de possuir pleno conhecimento dos serviços a serem executados/objetos entregues;
- j) Declaração de ter recebido do Município de São Francisco/SP todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- k) Declaração de estar cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- l) Declaração de se obrigar, caso seja adjudicado o objeto, a assinar o instrumento contratual, se for o caso, dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município de São Francisco/SP, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- m) Declaração de estar cientes e cumprir os Requisitos de Habilitação;
- n) Declaração de ser OU não ser (alterar conforme o caso) optantes pelo Simples Nacional;
- o) Declaração de ser OU não ser microempresa OU empresa de pequeno porte OU empresa de médio porte OU grande empresa (alterar conforme o caso), nos termos do enquadramento da LCP 123/2006, cujos termos temos ciência na íntegra
- p) Declarar os dados bancários para pagamento.

**5.17.1.** A ausência da indicação de ME/EPP nestes casos do item anterior poderá significar a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

**5.18.** As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço, propostas de objeto diverso deste processo licitatório ou quaisquer outras condições não previstas no Aviso e nos seus anexos.

**5.19.** O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão-de-obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

coletivo de trabalho.

**5.20.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, antes da classificação, que será realizada após o prazo final para entrega das propostas.

**5.21.** O licitante, ao enviar sua PROPOSTA, etapa esta obrigatória e eliminatória, concorda que os documentos serão retidos e juntados ao processo administrativo, e serão usados EXCLUSIVAMENTE com finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

**6.1.** É dever do licitante atualizar previamente os documentos de habilitação para que estejam vigentes na data da de realização dos lances, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

**6.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração e em prazo a ser definido pela Agente de Contratação, sob pena de inabilitação.

**6.3.** **Caso o licitante possua dúvidas sobre a forma de operacionalização do sistema, deverá entrar em contato diretamente com a BLL, pelo (41) 3097-4600 ou (41) 99264-7677**

**6.4.** Realizada a classificação e julgamento da proposta, a proponente classificada com **MENOR PREÇO por item** deverá ter apresentado os seguintes documentos de Habilitação:

### Habilitação Jurídica

**6.4.1. (Documento 1)** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**6.4.1.1.** Os documentos descritos no subitem acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

**6.4.2. (Documento 2)** Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa, e, se for o caso, do procurador, acompanhado da procuração;

### Regularidade Fiscal

**6.4.3. (Documento 3)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);

**6.4.4. (Documento 4)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**6.4.5. (Documento 5)** Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**6.4.6. (Documento 6)** Certidão de Regularidade de Débito ou Positiva com efeito de Negativa junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei.

**6.4.7. (Documento 7)** Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito Negativa junto à Fazenda Municipal da sede da licitante;

**6.4.8. (Documento 8)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

**6.4.9. (Documento 9)** Comprovação da situação ou não de microempresa/empresa de pequeno porte, por Certidão da Junta Comercial comprovando Enquadramento – ME ou EPP ou Equiparadas, ou documento equivalente nos termos da legislação vigente.

## Regularidade Trabalhista

**6.4.10. (Documento 10)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011.

## Qualificação Econômico-Financeira

**6.4.11. (Documento 11)** Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

## Outras Comprovações e Declarações

**6.4.12. (Documento 12)** No mínimo 1(um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa, que comprove a aptidão de desempenho da licitante em fornecer objeto compatível ou semelhante ao licitado em características e quantidade.

**6.4.12.1.** Caso haja dúvida sobre atestado apresentado, o Sr(a). Agente de Contratação e sua equipe poderão solicitar documentos complementares para comprovar a veracidade do mesmo.

**6.4.13. (Documento 13)** Declarações, em conjunto ou separadas, com base no **modelo anexo**, de que o licitante:

- a) atende aos requisitos de habilitação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo anexo;
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo anexo;
- c) assume a responsabilidade pelas propostas apresentadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras, conforme modelo anexo;
- d) a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo anexo;
- e) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo anexo;
- f) está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso e seus anexos, conforme modelo anexo;
- g) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, conforme



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

modelo anexo;

- h) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- i) no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, se for o caso;
- j) declaração de gestão contratual;
- k) se responsabiliza pela entrega dos itens, no prazo conveniado, dos itens cujo vencer, conforme especificações discriminadas no Aviso e anexos.

**6.5.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme o art. 43 da LC 123/06.

**6.5.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**6.5.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei, sendo facultado à Administração a proceder com a convocação do próximo classificado para apresentação documental, na forma prevista neste Aviso.

**6.6.** Não haverá análise dos documentos antes da classificação, e será realizado somente do licitante provisoriamente vencedor.

**6.7.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada em cartório ou por autenticação digital, ou por cópia simples, juntamente da apresentação do original presencialmente para conferência.

**6.8.** Após o prazo de entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**6.9.** O licitante, ao enviar sua HABILITAÇÃO, etapa esta obrigatória e eliminatória, concorda que os documentos serão retidos e juntados ao processo administrativo, e serão usados EXCLUSIVAMENTE com finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

## 7. DA ETAPA DE LANCES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**7.1.** A abertura da etapa de lances será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

**7.2.** Feita a classificação inicial, será iniciada a etapa competitiva, onde os licitantes poderão efetuar seus lances, caso desejarem, diretamente no sistema, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.2.1.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico da BLL durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância da sessão de lances.

**7.2.2.** O lance deverá ser ofertado considerando o menor valor unitário para o item em disputa, considerando os mesmos custos abordados na proposta inicial presente na proposta inicial.

**7.2.3.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado.

**7.2.4.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (zero virgula cinco por cento).

**7.2.5.** Será adotado para o envio de lances na licitação o **modo de disputa “aberto”**, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.2.6.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.2.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

**7.2.8.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

**7.2.9.** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem conforme art. 4, §2 da lei 14.133/2021, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto). A melhor classificada terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.2.10.** Persistindo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**7.2.10.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.2.10.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**7.2.10.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.2.10.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**7.2.10.5.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.2.10.6.** empresas brasileiras;

**7.2.10.7.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.2.10.8.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**7.2.11.** As regras previstas no artigo supramencionado não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

**7.2.12.** Caso necessário, a critério da Agente de Contratação, visto não ser possível realizar de forma ágil a classificação e em vista da necessidade de comprovação dos critérios de desempate descritos, será oportunizado prazo a ser indicado durante a sessão para os licitantes empatados providenciarem a documentação comprovante do item anterior, e indicado data final em que será divulgada a classificação após análise.

**7.3. Nos termos do art. 337-L do Decreto-Lei 2.848/1940 (Código Penal), que estabelece como crime a Fraude em Licitação ou contrato, estabelece-se que a partir do momento que o licitante protocolar sua proposta ou der lances, o licitante estará OBRIGADO a fornecer ou prestar os serviços pelo valor ofertado, sendo especialmente vedada a prática de lances ou propostas, sem a intenção de fornecer o serviço/produto, apenas com o mero fim de instigar o outro licitante a abaixar o seu preço para prejudica-lo, incorrendo à responsabilização criminal, com pena de reclusão de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa, e, na esfera administrativa, às sanções previstas no art. 156 da lei 14.133/2021.**

**7.4.** A critério ÚNICO E EXCLUSIVO do Pregoeiro e sua equipe de apoio, iniciada a sessão, poderá ela ser suspensa e marcada para nova data à escolha da Administração Pública.

## 8. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

**8.1.** Findo o prazo para apresentação das propostas e envio dos lances, serão analisadas as propostas enviadas e a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**8.2.** Caso a Administração perceba que seria possível preços mais vantajosos, poderá haver uma negociação final do preço, visando o menor dispêndio à Administração, em vista do princípio da indisponibilidade do interesse público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**8.3.** Após a análise e classificação das propostas, a Administração poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e este Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br>).

**8.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**8.5.** Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

**8.5.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**8.5.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**8.5.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.5.4.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Administração Pública examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**8.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.6.1.** contiver vícios insanáveis;
- 8.6.2.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.6.3.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.6.4.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**8.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**8.8.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

**8.9.** Estando a proposta de acordo com os termos desta Contratação Direta por Dispensa de Licitação, será ela considerada provisoriamente vencedora e o licitante deverá fornecer a documentação descrita neste Aviso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021) e art. 299 do CP.
- 9.2.** A verificação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.
- 9.3.** Na análise dos documentos de habilitação, poderão ser sanados erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.4.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ou caso não entregue dentro do prazo previsto, poderá se conceder novo prazo à critério da Administração ou examinar a proposta subsequente e assim sucessivamente, o que for mais vantajoso, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Aviso, sempre realizando o julgamento da proposta antes da análise dos documentos.
- 9.5.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Aviso de Contratação Direta, e que tenha sido provisoriamente vencedora, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## 10. DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 10.1.** O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, contados do(a) pedido formal, que será, preferencialmente por e-mail, em remessa única ou parcelada, a ser definida pelo contratante, no seguinte endereço: Rua Santa Catarina, 1351 Centro - São Francisco/SP, em dia úteis e de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.
- 10.2.** A entrega dos produtos envolve a disponibilização dos produtos, no local indicado pelo(a) Servidor(a) responsável pelo recebimento pelo Fiscal.
- 10.3.** O transporte, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizada por funcionários da empresa ou transportadora. A Contratante NÃO irá colocar a disposição servidores para essa finalidade.
- 10.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

## 11. DA CONTRATAÇÃO:

- 11.1.** Nos moldes da lei 14.133/2021, não consta neste Aviso a Minuta do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora visto que o Contrato foi dispensado nos termos do art. 95 da referida lei.
- 11.2.** No entanto, a fiscalização da entrega do itens será de responsabilidade daqueles indicados no Termo de Referência, sendo facultado a alteração dos mesmo em caso de



necessidade da Administração.

## 12. DO RECEBIMENTO

- 12.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente no momento de sua entrega.
- 12.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 12.3.** A despesa total desta troca será de responsabilidade da CONTRATADA.
- 12.4.** Os bens serão rejeitados se entregue com marca diferente ou caso não sejam compatíveis com as máquinas, conforme descritivo do Termo de Referência, devendo a contratada providenciar a troca no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 12.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 12.6.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 12.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

## 13. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 13.1.** A fiscalização será de responsabilidade da Sra. Bruna Dias Volpi e a gestão será realizada pela Sra. Simone Vieira de Matos, que poderá vir a ser substituído à critério da Administração.
  - 13.1.1.** A fiscalização exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência da contratação e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.
  - 13.1.2.** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

## 14. DO PAGAMENTO

- 14.1.** Pagamento conforme entrega dos produtos no prazo de até o 10º dia após a devida entrega e emissão de Nota Fiscal autorizada pelo Fiscal e aceite pelo setor Contábil.
- 14.2.** Na nota fiscal deverão constar o número do processo administrativo e da dispensa.
- 14.3.** No caso de necessidade de correção da Nota Fiscal, o prazo se reiniciará a contar a partir da regularização.
- 14.4.** Para liberação do pagamento, a Empresa deverá anexar junto à Nota Fiscal a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

Declaração de Optante pelo Simples Nacional e Certidão Negativa de Débitos para com a Receita Federal.

**14.5.** Em caso de quaisquer problemas com os itens entregues, o pagamento poderá ser suspenso, sem prejuízo das medidas cabíveis.

**14.6.** No pagamento poderão ser retidos os impostos legais, conforme determinar a lei.

**14.7.** No caso de optantes pelo Simples Nacional, não haverá retenção de Imposto de Renda, desde que o licitante ora contratado anexe o comprovante junto à nota fiscal.

## 15. DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**15.1.** Foi realizada a pesquisa de preços nos moldes do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 e em acordo com lei 14.133/2021. Com isso, foi obtido o valor de referência médio conforme indicado no Termo de Referência, no valor total de **R\$10.061,01** (dez mil e sessenta e um reais e um centavo).

**15.2.** Os valores ora pactuados na sessão pública serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da apresentação da proposta, podendo ser reajustado caso necessário, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, devendo ser formulado pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107, da 14.133/21.

**15.3.** A reserva orçamentária será assim despendida:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO
02	PODER EXECUTIVO
02 04	DEPTO MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02 04 03	ENSINO FUNDAMENTAL
12	Educação
12 361	Ensino Fundamental
12 361 0015	Ensino de 1ª a 8ª série.
12 361 0015 1018 0000	Equipar o setor de ensino fundamental

## 16. DAS DISPONIBILIZAÇÕES FINAIS

**16.1.** O prazo de divulgação do aviso de contratação direta poderá, à critério do Agente de Contratação, ser prorrogado, caso não seja obtida a quantidade mínima de 3 (três) propostas válidas.

**16.1.1.** Excepcionalmente, caso sejam obtidas menos de 3 (três) propostas válidas, poderá ser efetivada a contratação direta, desde que o Órgão demandante, a partir de robusta motivação, ratifique que o valor da menor proposta reflete o preço de mercado, contemplando todos os custos diretos e indiretos do objeto.

**16.2.** Excepcionalmente, caso nenhuma proposta válida seja obtida, o agente de contratação, cumulativamente ou não, a seu critério, poderá:

**16.2.1.** prorrogar o prazo de divulgação do aviso de contratação, ou;

**16.2.2.** convocar fornecedor que participou da etapa de pesquisa de preços, se houver, ou;

**16.2.3.** encaminhar ao ordenador da despesa para que tome as medidas cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**16.3.** Em quaisquer casos no qual não seja possível aplicar o disposto nos itens anteriores, aplica-se de forma subsidiária, no que couber, o art. 22 da IN 67/2021.

**16.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a abertura dos envelopes será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**16.5.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**16.6.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**16.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

**16.9.** Esclarecimentos adicionais acerca desta dispensa poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, na Avenida Oscar Antônio da Costa, nº 1457, Centro, São Francisco (SP), junto ao Setor de Licitações no horário das 08h às 17h, ou por fone 17 3693-1101, ou por e-mail: [dispensa@saofrancisco.sp.gov.br](mailto:dispensa@saofrancisco.sp.gov.br) até o prazo final estabelecido para apresentação das propostas.

**16.10.** São de inteira responsabilidade das empresas proponentes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendo/erratas ou quaisquer outras informações acerca desta Dispensa, dos quais serão publicados avisos no Diário Oficial Eletrônico Municipal no site da Prefeitura municipal de São Francisco SP ([www.saofrancisco.sp.gov.br](http://www.saofrancisco.sp.gov.br)).

**16.11.** E, para que ninguém alegue ignorância, é expedida a presente Dispensa, que terá seu extrato uma vez publicado no Diário Oficial do Município e terá sua íntegra disponibilizado no site da Prefeitura de São Francisco – SP ([www.saofrancisco.sp.gov.br](http://www.saofrancisco.sp.gov.br)) e no setor de Licitações desta Prefeitura, podendo ser requerido pelos e-mails: [dispensa@saofrancisco.sp.gov.br](mailto:dispensa@saofrancisco.sp.gov.br) ou por telefone 17 3693-1101.

**16.12.** No mais, os casos omissos ou conflitantes serão dirimidos pela Administração Pública, sempre privilegiando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**16.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes dessa Contratação Direta, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Palmeira d'Oeste/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Francisco - SP, em 02 de dezembro de 2024



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

## ANEXO I – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Responsável(s) pela requisição: SIMONE VIEIRA DE MATOS	Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
e-mail: educacaosf@saofrancisco.sp.gov.br	Telefone: 17- 3693-1268
1. Objeto Descrição:	
AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo	
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
2. Justificativa da Contratação:	
<p>Justifica-se através do presente, a compra de obras literárias para as escolas da rede municipal de ensino de <b>SÃO FRANCISCO - SP</b> uma vez que o atual acervo se encontra insuficiente diante do quantitativo de alunos e também pelo uso contínuo do mesmo.</p> <p>Além disso, vale destacar que as obras são utilizadas diariamente nas rodas de leitura, nos planejamentos dos professores como instrumentos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, bem como são disponibilizados para o manuseio pelas crianças/adolescentes que, inevitavelmente, acabam causando desgaste/deterioração nos livros.</p> <p>Ressalta-se que as obras integrantes dos acervos das escolas são entregues em empréstimo aos alunos e/ou familiares, quando menores, para que realizem a leitura em casa, possibilitando o fortalecimento dos vínculos criança-família e família-escola.</p> <p>Cabe mencionar ainda que o processo de escolha para compor os acervos literários das escolas municipais, realizada pelas Coordenadoras Técnico Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de <b>SÃO FRANCISCO - SP</b>, foi considerado a princípio dois critérios, que se destacam, sendo eles: as obras literárias estão de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil e de acordo com o desenvolvimento das competências e habilidades para o Ensino Fundamental, fundamentados pela Base Nacional Comum Curricular; as obras estão em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino.</p> <p>Após a observância das obras atenderem aos critérios supracitados, outros critérios foram utilizados para dar continuidade ao processo de escolha, como: títulos novos para ampliação do acervo das escolas; títulos que já fazem parte do acervo e necessitam de reposição pela deterioração relacionada ao tempo de uso; livro de boa qualidade em relação aos materiais utilizados para sua confecção; obras com textos, e tipos de letras de acordo com a faixa etária; boas ilustrações; diversidade de tipologia textual; diversidade de autoria; diversidade de editoras.</p> <p>A proposta da rede municipal de ensino considera tanto a leitura expressiva, realizada pelo professor cotidianamente, como a leitura por alunos, práticas essenciais no processo de ensino-aprendizagem dos educandos. Portanto, justifica-se a escolha criteriosa das obras que compõem</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

os acervos literários das escolas.

Dessa forma, a aquisição de mais unidades literárias justifica-se, uma vez que vem ao encontro do incentivo à leitura, e sua importância se torna imensurável tanto para a vida pessoal do aluno quanto para a futura vida profissional, proporcionando senso crítico mais apurado, expansão do vocabulário, melhora significativa na escrita, maior capacidade de persuasão, abertura e disposição para aprender com o outro, ampliação do repertório cultural, maior qualidade nas relações interpessoais, autodesenvolvimento contínuo, dentre outros benefícios.

### 3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	VL'S	QTD
1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO- 90g 45 pag. 23x17	1	1
2	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA- 90 g 61 pag. 23x17.	1	1
3	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO- 90g 60 páginas 23x17.	1	1
4	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL- 90g 47 pág. 23x17	1	1
5	CONTOS CLASSICOS - ALADIM QUADRINHOS- papel couche 32 pág. 28x21	1	1
6	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)- papel couche 32 pág. 28x21	1	1
7	A CHAVE DO TAMANHO- 90g 144 pag 22x15	1	1
8	A REFORMA DA NATUREZA- 90g 80 pag 22x15	1	1
9	ALICE ATRAVES DO ESPELHO- offset 90g 128 pag 22x15	1	1
10	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS- 90g 111 pag 22x15	1	1
11	ANNE FRANK EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1
12	ARITMETICA DA EMILIA- 90g 112 pag 22x15	1	1
13	AS AVENTURAS DE HANS STADEN- 90g 80 pag 22x15	1	1
14	BELA E A FERA- 90g 112 pag 22x15	1	1
15	CACADAS DE PEDRINHO- 90g 72 pag 22x15	1	1
16	CHUTA CHUTEIRA!- 48 pag 24x20	1	1
17	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO - 90g 175 pag 22x15	1	1
18	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS- 90g 128 pág. 22x15	1	1
19	DOM CASMURRO EM HQ- 80 pág. 23x16	1	1
20	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS- 90g 161 pág. 22x15	1	1
21	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA- 90g 128 pág. 22x15	1	1
22	FABULAS- 90g 128 pág. 22x15	1	1
23	GEOGRAFIA DE DONA BENTA- 90g 208 pág. 22x15	1	1
24	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS- 90g 286 pag 22x15	1	1
25	HISTORIAS DE TIA NASTACIA- 90g 160 pág. 22x15.	1	1
26	HISTORIAS DIVERSAS- 90g 80 pág. 26x17.	1	1
27	ILIADA EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1
28	MEMORIAS DA EMILIA- 90g 22x15	1	1
29	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ- 80 pag 23x16	1	1
30	MOBY DICK EM HQ- 72 pag 23x16	1	1
31	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO- 48 pag 24x20	1	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

32	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ- 90g 128 pag 22x15	1	1
33	O MERGULHO NA LUA- 48 pag 24x20	1	1
34	O MINOTAURO - 90g 176pag 22x15	1	1
35	O MUNDO PERDIDO- 90g 240 pag 22x15	1	1
36	O NATAL DO MICO- papel couche 48 pag 24x20	1	1
37	O PICAPAU AMARELO- 90g 142 pag 22x15	1	1
38	O POCO DO VISCONDE- 90g 172pag 22x15	1	1
39	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1
40	O SACI- 90g 93 pág. 22x15	1	1
41	ODISSEIA EM HQ- 90g 80 pág. 26x17	1	1
42	OS MISERAVEIS EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1
43	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1
44	PETER PAN- 90g 78 pag 15x22	1	1
45	PINOQUIO- 90g 160 pag 22x15	1	1
46	REINACOES DE NARIZINHO- Offset 90G, 285 Páginas, 22X15.	1	1
47	ROBINSON CRUSOE EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1
48	ROMEU E JULIETA EM HQ- 80 pág. 26x17	1	1
49	SENHORA EM HQ- 80 pag 23x16	1	1
50	SEROES DE DONA BENTA- 90g 176 pag 22x15	1	1
51	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ- 80 pag23x16	1	1
52	VIAGEM AO CEU- 90g 128 pag 15x22	1	1
53	A COR DO AZUL- 90g 104 pag 22x15	1	1
54	CATARINA MALAGUETA - VAGA LUME JUNIOR- 90g 136 pag 24x17	1	1
55	DE BOCA BEM FECHADA- 90g 72 pag 24x17	1	1
56	MENINA BONITA DO LACO DE FITA- 90g 22 apg 22x19	1	1
57	O ALIENISTA- 72 pag 26x19	1	1
58	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA- 90g 22x14	1	1
59	O MENINO E O BRUXO- 90g 120 pag 20x13	1	1
60	O MENINO SEM IMAGINACAO- 90g 152 pag 2013	1	1
61	O MISTERIO DA CASA VERDE- 90g77 pag 21x14	1	1
62	QUEM ME DERA- 90g 32 pag 22x19	1	1
63	SERIE VAGA-LUME - CRESCER E UMA AVENTURA- 90g 139 pag 21x13	1	1
64	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA- 90g 133 pag 24x17	1	1
65	VAGA LUME - A GRANDE VIRADA - 90g 140 pag 20x13	1	1
66	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE- 90g 171pag 18x13	1	1
67	VAGA LUME - CORRENDO CONTRA O DESTINO- 90g 160 pag 20x13	1	1
68	VAGA LUME - O SENHOR DA AGUA- 90g 169 pag 18x13	1	1
69	VAGA LUME JUNIOR - ANA PIJAMA NO PAIS DO PENSAMENTO- 90g 79 pag 24x17-	1	1
70	VAGA LUME JUNIOR - JOANA BANANA- 90g 130 pag 24x17	1	1
71	VAGA LUME JUNIOR - MELHOR DE TRES- 90g 70pg 24x17	1	1
72	VAGA LUME JUNIOR - MEU OUTRO EU- 90g 83 pag 24x17	1	1
73	VAGA LUME JUNIOR - O LADRAO DE SORRISOS- 90g 101pag 24 pag	1	1
74	VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS- 90g 72 pag 18x13	1	1
75	AS AVENTURAS DE PINOQUIO- 90g 240 pag 21x14	1	1
76	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI- 32 páginas 16x23	1	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

77	RONIA A FILHA DO BANDOLEIRO- 90g 272 pag 15x21	1	1
78	DA MINHA JANELA- 90g 48 pag 20x20	1	1
79	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE- 90g 71 pag 21x14	1	1
80	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA- 90g 71 pag 21x14	1	1
81	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA- 90 g 71 pag 21x14	1	1
82	NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDIGENA- 90g 128 pag 15x22	1	1
83	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO- 90g 64 pag 20x14	1	1
84	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR- 90g 48 pag 20x14	1	1
85	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO- 90g 46 pag 20x14	1	1
86	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ- 90g 64 pag 20x14	1	1
87	PAPO DEZ - DE CARA SUJA- 90g 64 pag 20x14	1	1
88	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI- 90g 64 pag 20x14	1	1
89	PAPO DEZ - JANELA MAGICA- 90g 47 pag 21x14	1	1
90	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO- 90g 64 pag 20x14	1	1
91	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO-90g 48 pag 20x14	1	1
92	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO- 90g 48 pag 20x14	1	1
93	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA- 90g 48 pag 20x14	1	1
94	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA- 90g 64 pag	1	1
95	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE- 90g 64 pag	1	1
96	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR- 90g 64 pag 20x14	1	1
97	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA- 90g 64 pag	1	1
98	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO- 90g 48 pag	1	1
99	TUDO SOBRE A TERRA NOSSO PLANETA AZUL- 90g 48 pag 23x30	1	1
100	A REVOLUCAO DOS BICHOS HQ- 90g 135 pag 16x23	1	1
101	A VELHINHA E O PORCO- 32 pag 21x25	1	1
102	A VERDADE E DE TODOS- 48 pag	1	1
103	ABC DO TRAVA-LINGUA- 32 pag 25x21	1	1
104	ADIVINHA SO- 40 pag 24x21	1	1
105	BEIJADOS PELO SOL- 90g 69 pag	1	1
106	PAPO RETO E PAPO CURVO- 40 pag 21x26	1	1
107	TUDO MUNDO JUNTO- 40 pag 24x17	1	1
108	A HISTORIA DE BALDOMERA- 36 pag 25x25	1	1
109	GIGANTOSAURUS NAO ENTREM NA CAVERNA- 26 pag 25x25	1	1
110	GIGANTOSAURUS NAO PEGUE AS FLORES- 26 pag 25x25	1	1
111	GIGANTOSAURUS O GRANDE VILAO VERDE - 26 pag 25x25	1	1
112	GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE- 28 pag 25x25	1	1
113	LUZES NA FLORESTA- 40 pag 30x22	1	1
114	O MENINO E O AVIADOR- 34 pag 25x29.	1	1
115	O QUE VOCE FARIA- 95 pag 24x21	1	1
116	O RIO AMAZONAS- 76 pag 30x24	1	1
117	OS SONHOS DE AGATHA- 36 pag 25x25	1	1
118	SUPER CRIANCAS E SEUS SUPERPODERES- 38 pag 23x27	1	1
119	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) – HQ - 48 pag 22x17	1	1
120	AS CORES DA ESCRAVIDAO- 90g 93 pag 16x23	1	1
121	BREVE HISTORIA DE UM PEQUENO AMOR- 90g	1	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

122	LENDAS E MITOS DE INDIOS BRASILEIROS- 192 páginas 28 x 19.4 x 1.4 cm	1	1
123	O CASEBRE DO FANTASMA- 90g 63 pag 14x21	1	1
124	O DECRETO DA ALEGRIA- 90g 40 pag 27x20	1	1
125	PAPEL DE PAI- 90g 92 pag 14x21	1	1
126	UM AMIGO PARA SEMPRE- 90g 47 pag 22x17	1	1
127	UMA ESTRADA JUNTO AO RIO- 32 páginas 24.2 x 16.8 x 1 cm	1	1
128	VIRANDO A PAGINA- 56 páginas 22.86 x 15.49 x 0.76 cm	1	1
129	CONTE UMA FABULA- 90g 128 pag 23x15	1	1
130	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO- 63 pag 30x23	1	1
131	ATE PASSARINHO PASSA- 40 pag 15,5x20,5	1	1
132	CAMINHO DA POESIA- 64 pag16x23	1	1
133	COMO UMA CARTA DE AMOR- 90g 80 pag 23x16	1	1
134	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS- 90g 103 pag 23x15	1	1
135	CUIDADO GAROTO APAIXONADO- 90g 88 pag 21x14	1	1
136	LILI INVENTA O MUNDO- 41 paginas 27x20	1	1
137	MAE, PAI, VOCES PODEM ME OUVIR ?- 48 pag 15x20	1	1
138	MEMORIA DAS PALAVRAS INDIGENAS- 90g 68 paginas 21x21	1	1
139	MEMORIAS DE UM FUSCA- 90g 144 pag 23x13	1	1
140	MEU PROFESSOR MEU HEROI- 90g 102 pag 23x15	1	1
141	O RAPTO DO GAROTO DE OURO- 90g 126 pag 23x15	1	1
142	O SEGREDO DA ONCINHA- 36 pag 24x22	1	1
143	OU ISTO OU AQUILO- 64 pag 21x26	1	1
144	PASSARINHO ME CONTOU- 32 pag 26x20	1	1
145	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA- 32 paginas 27x18	1	1
146	QUEM PERDE GANHA- 37 pag 23x16	1	1
147	SAPATO FURADO- 29 pag 27x20	1	1
148	TUTU O MENINO INDIO- 83 pag 16x23	1	1
149	VOCE LEMBRA PAI?- 24 pag 28x21	1	1
150	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS- 90g 64 pag 23x17	1	1
151	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL- 90g 112 pag 21x14	1	1
152	MEU AVO TEM OITO ANOS- 90g 111 pag 14x21	1	1
153	UMA HISTORIA BRUXOLICA- 6 pag 21x14	1	1
154	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO- 32 pag 25x29	1	1
155	MEU MUNDO MEUS VALORES- 95 pag 24x21	1	1
156	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA- 34 pag 25x29	1	1
157	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?- 96 pag 24x21	1	1
158	O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE- 38 pag 24x30	1	1
159	O RITMO DA CHUVA- 34 pag 29x25	1	1
160	SELVAGEM COMO O VENTO- 32 pag 29x25	1	1
161	MIL PASSAROS - BROCHURA COM CD- 92 pag 20x20	1	1
162	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS- 62 pag24x17	1	1
163	AS HISTORIAS FANTASTICAS DO BARAO DE MUNCHAUSEN- 32 paginas 24x16	1	1
164	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU- 32 pag 27x20	1	1
165	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO- 32 pag 30x22	1	1
166	MENINA DAS ESTRELAS- 90g 23x15	1	1
167	MENINA NINA- 90g 37 pag 27x20	1	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

168	O MENINO MARROM- 31 pag 27x20	1	1
169	O MENINO QUADRADINHO- 32 pag 27x20	1	1
170	O MEU PE DE LARANJA LIMA- 90g 232 pag 21x13	1	1
171	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS- 90g 80pag 23x15	1	1
172	UM CANTINHO SO PRA MIM- 38 pag 26x20	1	1
173	UM DIA PARA NAO ESQUECER- 46 24x17	1	1
174	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO- 23 pag 21x19	1	1
175	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA- 90g 15 pag 23x15	1	1
176	VOVO DELICIA- 90g23x15	1	1
177	FELPO FILVA- 56 paginas 24x17	1	1
178	LOLO BARNABE- 32 pag 18x26	1	1
179	O FEITICO DO SAPO- 39 pag 18x26	1	1
180	O SEGREDO DO VIOLINISTA- 90g 128 pag 16x23	1	1
181	PANDOLFO BEREBA- 30 pag 26x18	1	1
182	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS- 58 pag 27x20	1	1
183	MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS A EDUCACAO- 48 pag 24x24	1	1
184	A HISTORIA DA GARCA ENCANTADA- 32 páginas 21 x 26 x 1 cm	1	1
185	E O TAMBOR DE CRIOULA- 32 pag 25x25	1	1
186	LATA DE TESOUROS- 56 pag 21x14	1	1
187	QUARTETO FALANTE- 90g 62 pag 20x13	1	1
188	SULWE- 48 pag 21x26	1	1
189	O MISTERIO DO COELHO PENANTE E OUTROS CONTOS- 80 páginas, 16 x 0.21 x 23 cm	1	1
190	CANTARIM DE CANTARA- 56 páginas 27.43 x 21.08 x 0.51 cm	1	1
191	O CASACO- 32 páginas, 22.6 x 16 x 0.6 cm	1	1
192	O HEROI IMOVEL- 36 páginas 27.6 x 21.4 x 0.6 cm	1	1
193	SENHOR VENTO E DONA CHUVA- 104 pag 19x14	1	1
194	BISA BIA BISA BEL- 63 pag 16x23	1	1
195	DE REPENTE DA CERTO- 32 pag 28x23	1	1
196	O AMIGO DO REI- 90g 40 pag 23x16	1	1
197	O QUE OS OLHOS NAO VEEM- 40 pag 28x23	1	1
198	UM MACACO PRA FRENTE- 90g 61 pag 22x15	1	1
199	A VOZ DO SILENCIO- 90g 70 pag	1	1
200	APRENENDO A AMAR E A CURAR- 48 pag 26x19	1	1
201	O PRINCIPE E O MENDIGO- 90g 80 pag 15x23	1	1
202	1001 FANTASMAS- 90g 89 pag 20x14	1	1
203	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1
204	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)- 32 paginas 28x21	1	1
205	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1
206	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1
207	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)- 32 pag 29x21	1	1
208	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1
209	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1
210	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

211	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1
212	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS- 32 pag 28x21	1	1
213	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA- 32 pag 28x21	1	1
214	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO- 90g 32 pag 28x21	1	1
215	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO- 32 pag 28x21	1	1
216	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO- 32 pag 28x21	1	1
217	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO- 32 pag 28x21	1	1
218	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA- 32 pag 28x21	1	1
219	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA- 32 pag 28x21	1	1
220	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU- 32 pag 28x21	1	1
221	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS- 32 pag 28x21	1	1
222	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS- 32 pag 28x21	1	1
223	A FOFOQUEIRA FOCOCADA / UMA TAL ADRIANA- 32 pag 23x15	1	1
224	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER- 40 pag 28x24	1	1
225	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA- 32 pag 23x15	1	1
226	ALFABETO POETICO DOS NOMES- 39 pag 28x21	1	1
227	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT- 64pag 28x24	1	1
228	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	12	1
229	DE MUITO LONGE- 28 pag 19x26	1	1
230	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO- 36 pag 24x28	1	1
231	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA- 39 pag 26x19	1	1
232	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA- 39 pag 26x19	1	1
233	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS- 39pag 26x19	1	1
234	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA- 39 pag 26x19	1	1
235	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA- 40 pag 26x19	1	1
236	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR- 40pag 26x19	1	1
237	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA- 40 pag 26x19	1	1
238	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA- 40 pag 26x19	1	1
239	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO- 40 pag 26x19	1	1
240	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON- 31 pag 28x24	1	1
241	O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE- 32 pag 23x15	1	1
242	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO- 32 pag 28x24	1	1
243	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR- 40 pag 23x20	1	1
244	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO- 32 pag 15x23	1	1
245	O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES- 40 pag 27x21	1	1
246	OS CISNES SELVAGENS- 32 pag 28x24	1	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

247	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN- 90g1 83pag 17x24	1	1
248	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO- 90g 71 pag 21x15	1	1
249	A CABANA- 55 pag 21x15	1	1
250	CARAPANA E O POVO SEM SONO- Papel Couchê, 71 Páginas, 21X15	1	1
251	GAROTO ESTRANHO- Offset 90G, 64 Páginas, 21X15	1	1
252	NOITE- 90g 21x15	1	1
253	O APRENDIZ DE CAVALEIRO- Offset 90G, 71 Páginas, 21X15	1	1
254	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS- 90g 217 pag1 21x14	1	1
255	DIARIO DE UM BANANA 10 - BONS TEMPOS- 90g 217 pag 21x14	1	1
256	DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA- 90g 217 pag 21x14	1	1
257	DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D AGUA- 214 pag 21x14	1	1
258	DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CAO- 90g 217 pag 21x14	1	1
259	DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA- 90g 217 pag 21x14	1	1
260	DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES- 90g 27 pag 21x14	1	1
261	DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA- 90 g 217 pag 21x14	1	1
262	DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR- 90g 217 pag 21x14	1	1
263	DIARIO DE UM BANANA 9 - CAINDO NA ESTRADA- 90g 215 pag 21x14	1	1
264	A GATINHA NA CIDADE- 26 pag 26x26	1	1
265	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO- 36 pag 23x29	1	1
266	A UNIAO FAZ A FORCA- 88 pag 20x25	1	1
267	ARGH ESTEGOSSAURO- 10 pag 36x23	1	1
268	AS PEDRAS MAGICAS- 25 pag 26x26	1	1
269	CHOMP APATOSSAURO- 10 pag 36x22	1	1
270	DE ONDE VEM OS BEBES?- 24pag 23x27	1	1
271	DINHEIRO NAO DA EM ARVORE- 22pag 24x28	1	1
272	E ERRANDO QUE SE APRENDE- 88 pag 28x25	1	1
273	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL- 22 pag 24x28	1	1
274	EXPLORANDO A MONTANHA- 12 pag 23x23	1	1
275	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM- 12 pag 23x23	1	1
276	GRRR TRICERATOPE- 10 pag 36x23	1	1
277	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO- 30 pag 24x24	1	1
278	NEM MAIS UM PIU- 26 pag 26x26	1	1
279	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO- 22 pag 24x28	1	1
280	O BURRINHO CINZENTO- 26 pag 26x26	1	1
281	O CLIMA NA TERRA- 14 pag 31x22	1	1
282	PINGO- 26 pag 26x26	1	1
283	PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO- 26 pag 26x26	1	1
284	POR DENTRO DOS NINHOS- 12 paginas 22x22	1	1
285	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS- 36 pag 26x23	1	1
286	QUERIDA TERRA- 10 pag 36x24	1	1
287	ROAR TIRANOSSAURO REX- 28 pag 24x31	1	1
288	SAI DA FRENTE QUE E URGENTE- 12 pag 25x21	1	1
289	UMA AVENTURA NA SELVA 12 pag 24x21	1	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

290	UMA EXPEDICAO NA FLORESTA- 72 páginas, 24.8 x 21.4 x 1 cm	1	1
<b>3.1. Metodologia utilizada para levantamento do Valor Estimado:</b>			
LEVANTAMENTO REALIZADO CONSIDERANDO ORÇAMENTOS INFORMAIS COM FORNECEDORES			
<b>3.2. Valor Estimado da Contratação:</b>			
R\$ 10.000,00			
<b>4. Previsão da Data para Início de Atendimento da Demanda:</b>			
NOVEMBRO DE 2024			
<b>5. Interesse em Renovação/Prorrogação Contratual:</b>			
<input type="checkbox"/> Aplica <input checked="" type="checkbox"/> Não Aplica			
<b>6. Indicação do Membro da Equipe de Planejamento e o Responsável(s) pela Fiscalização</b>			
Servidores da equipe de planejamento: SIMONE VIEIRA DE MATOS Servidor/Cargo: DIRETOR DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER. Responsável(s) pela fiscalização: SIMONE VIEIRA DE MATOS			
<b>7. Responsável(s) Pela Demanda:</b>			
São Francisco – SP, 04 de outubro de 2024			
<hr/> SIMONE VIEIRA DE MATOS DIRETOR DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.			

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

## ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública para a aquisição de livros literários para atender as escolas da rede municipal de ensino, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL VISANDO A MELHORIA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EXERCIDAS NO ÂMBITO ESCOLAR, RELATIVAS ÀS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS SUGERIDAS PELA BNCC, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP, conforme quantitativo e preço estimado abaixo:

ITEM	LIVRO	VL's	QTD.	EDITORA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO- 90g 45 pag. 23x17	1	1	AGAQUE	22,40	22,40
2	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA- 90 g 61 pag. 23x17.	1	1	AGAQUE	26,07	26,07
3	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO- 90g 60 páginas 23x17.	1	1	AGAQUE	22,40	22,40
4	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL- 90g 47 pág. 23x17	1	1	AGAQUE	22,50	22,50
5	CONTOS CLASSICOS - ALADIM QUADRINHOS- papel couche32 pág. 28x21	1	1	AGAQUE	28,20	28,20
6	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)- papel couche32 pág. 28x21	1	1	AGAQUE	33,60	33,60
7	A CHAVE DO TAMANHO- 90g 144 pag 22x15	1	1	ARTELER	28,94	28,94
8	A REFORMA DA NATUREZA- 90g 80 pag 22x15	1	1	ARTELER	50,73	50,73
9	ALICE ATRAVES DO ESPELHO- offset 90g 128 pag 22x15	1	1	ARTELER	30,99	30,99
10	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS- 90g 111 pag 22x15	1	1	ARTELER	53,33	53,33
11	ANNE FRANK EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1	ARTELER	22,50	22,50
12	ARITMETICA DA EMILIA- 90g 112 pag 22x15	1	1	ARTELER	25,26	25,26

Dispensa 49/2024

Processo 94/2024

Página 28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

13	AS AVENTURAS DE HANS STADEN- 90g 80 pag 22x15	1	1	ARTELER	25,58	25,58
14	BELA E A FERA- 90g 112 pag 22x15	1	1	ARTELER	35,58	35,58
15	CACADAS DE PEDRINHO- 90g 72 pag 22x15	1	1	ARTELER	30,39	30,39
16	CHUTA CHUTEIRA!- 48 pag 24x20	1	1	ARTELER	34,37	34,37
17	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO - 90g 175 pag 22x15	1	1	ARTELER	19,10	19,10
18	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS- 90g 128 pág. 22x15	1	1	ARTELER	18,20	18,20
19	DOM CASMURRO EM HQ- 80 pág. 23x16	1	1	ARTELER	17,40	17,40
20	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS- 90g 161 pág. 22x15	1	1	ARTELER	26,80	26,80
21	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA- 90g 128 pág. 22x15	1	1	ARTELER	25,43	25,43
22	FABULAS- 90g 128 pág. 22x15	1	1	ARTELER	17,96	17,96
23	GEOGRAFIA DE DONA BENTA- 90g 208 pág. 22x15	1	1	ARTELER	27,26	27,26
24	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS- 90g 286 pag 22x15	1	1	ARTELER	24,78	24,78
25	HISTORIAS DE TIA NASTACIA- 90g 160 pág. 22x15.	1	1	ARTELER	33,50	33,50
26	HISTORIAS DIVERSAS- 90g 80 pág. 26x17.	1	1	ARTELER	16,77	16,77
27	ILIADA EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1	ARTELER	26,68	26,68
28	MEMORIAS DA EMILIA- 90g 22x15	1	1	ARTELER	28,07	28,07
29	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ- 80 pag 23x16	1	1	ARTELER	25,93	25,93
30	MOBY DICK EM HQ- 72 pag 23x16	1	1	ARTELER	19,78	19,78
31	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO- 48 pag 24x20	1	1	ARTELER	28,42	28,42
32	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ- 90g 128 pag 22x15	1	1	ARTELER	18,67	18,67
33	O MERGULHO NA LUA- 48 pag 24x20	1	1	ARTELER	32,19	32,19
34	O MINOTAURO - 90g 176pag 22x15	1	1	ARTELER	18,33	18,33
35	O MUNDO PERDIDO- 90g 240 pag 22x15	1	1	ARTELER	23,73	23,73
36	O NATAL DO MICO- papel couche 48 pag 24x20	1	1	ARTELER	29,71	29,71
37	O PICAPAU AMARELO- 90g 142 pag 22x15	1	1	ARTELER	25,17	25,17
38	O POCO DO VISCONDE- 90g 172pag 22x15	1	1	ARTELER	18,63	18,63
39	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1	ARTELER	26,67	26,67
40	O SACI- 90g 93 pág. 22x15	1	1	ARTELER	27,33	27,33
41	ODISSEIA EM HQ- 90g 80 pág. 26x17	1	1	ARTELER	23,20	23,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

42	OS MISERAVEIS EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1	ARTELER	21,92	21,92
43	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1	ARTELER	21,17	21,17
44	PETER PAN- 90g 78 pag 15x22	1	1	ARTELER	19,15	19,15
45	PINOQUIO- 90g 160 pag 22x15	1	1	ARTELER	23,58	23,58
46	REINACOES DE NARIZINHO- Offset 90G, 285 Páginas, 22X15.	1	1	ARTELER	27,62	27,62
47	ROBINSON CRUSOE EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1	ARTELER	21,28	21,28
48	ROMEU E JULIETA EM HQ- 80 pag. 26x17	1	1	ARTELER	23,22	23,22
49	SENHORA EM HQ- 80 pag 23x16	1	1	ARTELER	17,40	17,40
50	SEROES DE DONA BENTA- 90g 176 pag 22x15	1	1	ARTELER	15,93	15,93
51	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ- 80 pag23x16	1	1	ARTELER	21,23	21,23
52	VIAGEM AO CEU- 90g 128 pag 15x22	1	1	ARTELER	23,02	23,02
53	A COR DO AZUL- 90g 104 pag 22x15	1	1	ATICA	43,00	43,00
54	CATARINA MALAGUETA - VAGA LUME JUNIOR- 90g 136 pag 24x17	1	1	ATICA	64,16	64,16
55	DE BOCA BEM FECHADA- 90g 72 pag 24x17	1	1	ATICA	57,15	57,15
56	MENINA BONITA DO LACO DE FITA- 90g 22 pag 22x19	1	1	ATICA	43,57	43,57
57	O ALIENISTA- 72 pag 26x19	1	1	ATICA	33,81	33,81
58	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA- 90g 22x14	1	1	ATICA	40,46	40,46
59	O MENINO E O BRUXO- 90g 120 pag 20x13	1	1	ATICA	38,05	38,05
60	O MENINO SEM IMAGINACAO- 90g 152 pag 2013	1	1	ATICA	42,24	42,24
61	O MISTERIO DA CASA VERDE- 90g77 pag 21x14	1	1	ATICA	39,51	39,51
62	QUEM ME DERA- 90g 32 pag 22x19	1	1	ATICA	52,15	52,15
63	SERIE VAGA-LUME - CRESCER E UMA AVENTURA- 90g 139 pag 21x13	1	1	ATICA	48,00	48,00
64	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA- 90g 133 pag 24x17	1	1	ATICA	55,51	55,51
65	VAGA LUME - A GRANDE VIRADA - 90g 140 pag 20x13	1	1	ATICA	43,66	43,66
66	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE- 90g 171pag 18x13	1	1	ATICA	39,93	39,93
67	VAGA LUME - CORRENDO CONTRA O DESTINO- 90g 160 pag 20x13	1	1	ATICA	47,33	47,33
68	VAGA LUME - O SENHOR DA AGUA- 90g 169 pag 18x13	1	1	ATICA	60,10	60,10

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

69	VAGA LUME JUNIOR - ANA PIJAMA NO PAIS DO PENSAMENTO- 90g 79 pag 24x17-	1	1	ATICA	51,33	51,33
70	VAGA LUME JUNIOR - JOANA BANANA- 90g 130 pag 24x17	1	1	ATICA	41,32	41,32
71	VAGA LUME JUNIOR - MELHOR DE TRES- 90g 70pag 24x17	1	1	ATICA	29,50	29,50
72	VAGA LUME JUNIOR - MEU OUTRO EU- 90g 83 pag 24x17	1	1	ATICA	30,50	30,50
73	VAGA LUME JUNIOR - O LADRAO DE SORRISOS- 90g 101pag 24 pag	1	1	ATICA	62,23	62,23
74	VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS- 90g 72 pag 18x13	1	1	ATICA	57,45	57,45
75	AS AVENTURAS DE PINOQUIO- 90g 240 pag 21x14	1	1	BENVIRA	23,15	23,15
76	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI- 32 páginas 16x23	1	1	BRINQUE BOOK	40,21	40,21
77	RONIA A FILHA DO BANDOLEIRO- 90g 272 pag 15x21	1	1	CIA DAS LETRAS	43,21	43,21
78	DA MINHA JANELA- 90g 48 pag 20x20	1	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	33,25	33,25
79	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE- 90g 71 pag 21x14	1	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	30,13	30,13
80	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA- 90g 71 pag 21x14	1	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	29,12	29,12
81	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA- 90 g 71 pag 21x14	1	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	29,84	29,84
82	NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDIGENA- 90g 128 pag 15x22	1	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	56,03	56,03
83	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO- 90g 64 pag 20x14	1	1	DCL	16,73	16,73
84	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR- 90g 48 pag 20x14	1	1	DCL	16,70	16,70
85	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO- 90g 46 pag 20x14	1	1	DCL	15,44	15,44
86	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ- 90g 64 pag 20x14	1	1	DCL	15,44	15,44
87	PAPO DEZ - DE CARA SUJA- 90g 64 pag 20x14	1	1	DCL	15,70	15,70
88	PAPO DEZ - DO OIAPQUE AO CHUI- 90g 64 pag 20x14	1	1	DCL	15,70	15,70
89	PAPO DEZ - JANELA MAGICA- 90g 47 pag 21x14	1	1	DCL	15,70	15,70
90	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO- 90g 64 pag 20x14	1	1	DCL	15,70	15,70

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

91	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO-90g 48 pag 20x14	1	1	DCL	15,70	15,70
92	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO- 90g 48 pag 20x14	1	1	DCL	15,70	15,70
93	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA- 90g 48 pag20x14	1	1	DCL	15,70	15,70
94	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA- 90g 64 pag	1	1	DCL	15,70	15,70
95	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE- 90g 64 pag	1	1	DCL	15,71	15,71
96	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR- 90g 64 pag 20x14	1	1	DCL	17,50	17,50
97	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA- 90g 64 pag	1	1	DCL	15,71	15,71
98	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO- 90g 48 pag	1	1	DCL	15,71	15,71
99	TUDO SOBRE A TERRA NOSSO PLANETA AZUL- 90g 48 pag 23x30	1	1	DCL	37,00	37,00
100	A REVOLUCAO DOS BICHOS HQ- 90g 135 pag 16x23	1	1	EDITORA DO BRASIL	51,09	51,09
101	A VELHINHA E O PORCO- 32 pag 21x25	1	1	EDITORA DO BRASIL	52,87	52,87
102	A VERDADE E DE TODOS- 48 pag	1	1	EDITORA DO BRASIL	103,00	103,00
103	ABC DO TRAVA-LINGUA- 32 pag 25x21	1	1	EDITORA DO BRASIL	61,24	61,24
104	ADIVINHA SO- 40 pag 24x21	1	1	EDITORA DO BRASIL	51,17	51,17
105	BEIJADOS PELO SOL- 90g 69 pag	1	1	EDITORA DO BRASIL	38,50	38,50
106	PAPO RETO E PAPO CURVO- 40 pag 21x26	1	1	EDITORA DO BRASIL	39,13	39,13
107	TUDO MUNDO JUNTO- 40 pag 24x17	1	1	EDITORA DO BRASIL	36,63	36,63
108	A HISTORIA DE BALDOMERA- 36 pag 25x25	1	1	EUREKA	24,10	24,10
109	GIGANTOSAURUS NAO ENTREM NA CAVERNA- 26 pag 25x25	1	1	EUREKA	58,00	58,00
110	GIGANTOSAURUS NAO PEGUE AS FLORES- 26 pag 25x25	1	1	EUREKA	50,00	50,00
111	GIGANTOSAURUS O GRANDE VILAO VERDE - 26 pag 25x25	1	1	EUREKA	50,00	50,00
112	GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE- 28 pag 25x25	1	1	EUREKA	44,00	44,00
113	LUZES NA FLORESTA- 40 pag 30x22	1	1	EUREKA	25,80	25,80
114	O MENINO E O AVIADOR- 34 pag 25x29.	1	1	EUREKA	36,00	36,00
115	O QUE VOCE FARIA- 95 pag 24x21	1	1	EUREKA	28,08	28,08
116	O RIO AMAZONAS- 76 pag 30x24	1	1	EUREKA	38,13	38,13

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

117	OS SONHOS DE AGATHA- 36 pag 25x25	1	1	EUREKA	28,83	28,83
118	SUPER CRIANCAS E SEUS SUPERPODERES- 38 pag 23x27	1	1	EUREKA	50,00	50,00
119	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) – HQ - 48 pag 22x17	1	1	FAROL HQ	35,29	35,29
120	AS CORES DA ESCRAVIDAO- 90g 93 pag 16x23	1	1	FTD	46,57	46,57
121	BREVE HISTORIA DE UM PEQUENO AMOR- 90g	1	1	FTD	39,59	39,59
122	LENDAS E MITOS DE INDIOS BRASILEIROS- 192 páginas 28 x 19.4 x 1.4 cm	1	1	FTD	64,57	64,57
123	O CASEBRE DO FANTASMA- 90g 63 pag 14x21	1	1	FTD	52,67	52,67
124	O DECRETO DA ALEGRIA- 90g 40 pag 27x20	1	1	FTD	34,84	34,84
125	PAPEL DE PAI- 90g 92 pag 14x21	1	1	FTD	39,77	39,77
126	UM AMIGO PARA SEMPRE- 90g 47 pag 22x17	1	1	FTD	36,20	36,20
127	UMA ESTRADA JUNTO AO RIO- 32 páginas 24.2 x 16.8 x 1 cm	1	1	FTD	35,84	35,84
128	VIRANDO A PAGINA- 56 páginas 22.86 x 15.49 x 0.76 cm	1	1	FTD	46,60	46,60
129	CONTE UMA FABULA- 90g 128 pag 23x15	1	1	GIRASSOL	32,76	32,76
130	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO- 63 pag 30x23	1	1	GIRASSOL	41,76	41,76
131	ATE PASSARINHO PASSA- 40 pag 15,5x20,5	1	1	GLOBAL	33,03	33,03
132	CAMINHO DA POESIA- 64 pag16x23	1	1	GLOBAL	36,60	36,60
133	COMO UMA CARTA DE AMOR- 90g 80 pag 23x16	1	1	GLOBAL	27,15	27,15
134	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS- 90g 103 pag 23x15	1	1	GLOBAL	42,07	42,07
135	CUIDADO GAROTO APAIXONADO- 90g 88 pag 21x14	1	1	GLOBAL	39,13	39,13
136	LILI INVENTA O MUNDO- 41 paginas 27x20	1	1	GLOBAL	49,59	49,59
137	MAE, PAI, VOCES PODEM ME OUVIR ?- 48 pag 15x20	1	1	GLOBAL	40,30	40,30
138	MEMORIA DAS PALAVRAS INDIGENAS- 90g 68 paginas 21x21	1	1	GLOBAL	50,57	50,57
139	MEMORIAS DE UM FUSCA- 90g 144 pag 23x13	1	1	GLOBAL	42,30	42,30
140	MEU PROFESSOR MEU HEROI- 90g 102 pag 23x15	1	1	GLOBAL	42,60	42,60
141	O RAPTO DO GAROTO DE OURO- 90g 126 pag 23x15	1	1	GLOBAL	39,91	39,91

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

142	O SEGREDO DA ONCINHA- 36 pag 24x22	1	1	GLOBAL	42,62	42,62
143	OU ISTO OU AQUILO- 64 pag 21x26	1	1	GLOBAL	43,45	43,45
144	PASSARINHO ME CONTOU- 32 pag 26x20	1	1	GLOBAL	32,96	32,96
145	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA- 32 paginas 27x18	1	1	GLOBAL	40,97	40,97
146	QUEM PERDE GANHA- 37 pag 23x16	1	1	GLOBAL	33,77	33,77
147	SAPATO FURADO- 29 pag 27x20	1	1	GLOBAL	37,63	37,63
148	TUTU O MENINO INDIO- 83 pag 16x23	1	1	GLOBAL	55,93	55,93
149	VOCE LEMBRA PAI?- 24 pag 28x21	1	1	GLOBAL	34,97	34,97
150	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS- 90g 64 pag 23x17	1	1	GLOBINHO	33,18	33,18
151	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL- 90g 112 pag 21x14	1	1	GLOBO	48,03	48,03
152	MEU AVO TEM OITO ANOS- 90g 111 pag 14x21	1	1	GLOBO	46,07	46,07
153	UMA HISTORIA BRUXOLICA- 6 pag 21x14	1	1	GLOBO	34,84	34,84
154	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO- 32 pag 25x29	1	1	MANDALA	37,56	37,56
155	MEU MUNDO MEUS VALORES- 95 pag 24x21	1	1	MANDALA	25,96	25,96
156	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA- 34 pag 25x29	1	1	MANDALA	41,65	41,65
157	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?- 96 pag 24x21	1	1	MANDALA	36,40	36,40
158	O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE- 38 pag 24x30	1	1	MANDALA	55,00	55,00
159	O RITMO DA CHUVA- 34 pag 29x25	1	1	MANDALA	33,42	33,42
160	SELVAGEM COMO O VENTO- 32 pag 29x25	1	1	MANDALA	36,44	36,44
161	MIL PASSAROS - BROCHURA COM CD- 92 pag 20x20	1	1	MELBOOKS	50,90	50,90
162	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS- 62 pag 24x17	1	1	MELHORAMENTOS	32,12	32,12
163	AS HISTORIAS FANTASTICAS DO BARAO DE MUNCHAUSEN- 32 paginas 24x16	1	1	MELHORAMENTOS	25,43	25,43
164	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU- 32 pag 27x20	1	1	MELHORAMENTOS	36,07	36,07
165	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO- 32 pag 30x22	1	1	MELHORAMENTOS	33,84	33,84
166	MENINA DAS ESTRELAS- 90g 23x15	1	1	MELHORAMENTOS	42,18	42,18
167	MENINA NINA- 90g 37 pag 27x20	1	1	MELHORAMENTOS	36,84	36,84
168	O MENINO MARROM- 31 pag 27x20	1	1	MELHORAMENTOS	31,51	31,51
169	O MENINO QUADRADINHO- 32 pag 27x20	1	1	MELHORAMENTOS	33,63	33,63



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

170	O MEU PE DE LARANJA LIMA- 90g 232 pag 21x13	1	1	MELHORAMENTOS	40,47	40,47
171	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS- 90g 80pag 23x15	1	1	MELHORAMENTOS	49,57	49,57
172	UM CANTINHO SO PRA MIM- 38 pag 26x20	1	1	MELHORAMENTOS	39,30	39,30
173	UM DIA PARA NAO ESQUECER- 46 24x17	1	1	MELHORAMENTOS	29,21	29,21
174	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO- 23 pag 21x19	1	1	MELHORAMENTOS	47,47	47,47
175	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA- 90g 15 pag 23x15	1	1	MELHORAMENTOS	38,00	38,00
176	VOVO DELICIA- 90g23x15	1	1	MELHORAMENTOS	42,50	42,50
177	FELPO FILVA- 56 paginas 24x17	1	1	MODERNA	55,97	55,97
178	LOLO BARNABE- 32 pag 18x26	1	1	MODERNA	43,51	43,51
179	O FEITICO DO SAPO- 39 pag 18x26	1	1	MODERNA	52,43	52,43
180	O SEGREDO DO VIOLINISTA- 90g 128 pag 16x23	1	1	MODERNA	60,97	60,97
181	PANDOLFO BEREBA- 30 pag 26x18	1	1	MODERNA	43,86	43,86
182	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS- 58 pag 27x20	1	1	PEIROPOLIS	38,50	38,50
183	MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS A EDUCACAO- 48 pag 24x24	1	1	PEQUENA ZAHAR	41,97	41,97
184	A HISTORIA DA GARCA ENCANTADA- 32 páginas 21 x 26 x 1 cm	1	1	PROJETO	33,36	33,86
185	E O TAMBOR DE CRIOULA- 32 pag 25x25	1	1	PROJETO	31,88	31,88
186	LATA DE TESOUROS- 56 pag 21x14	1	1	PROJETO	34,00	34,00
187	QUARTETO FALANTE- 90g 62 pag 20x13	1	1	RIDEEL	20,57	20,57
188	SULWE- 48 pag 21x26	1	1	ROCCO	47,57	47,57
189	O MISTERIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS- 80 páginas, 16 x 0.2 x 23 cm	1	1	ROCCO JOVENS LEITORES	35,83	35,83
190	CANTARIM DE CANTARA- 56 páginas 27.43 x 21.08 x 0.51 cm	1	1	ROVELLE	40,90	40,90
191	O CASACO- 32 páginas, 22.6 x 16 x 0.6 cm	1	1	ROVELLE	49,71	49,71
192	O HEROI IMOVEL- 36 páginas 27.6 x 21.4 x 0.6 cm	1	1	ROVELLE	48,90	48,90
193	SENHOR VENTO E DONA CHUVA- 104 pag 19x14	1	1	ROVELLE	52,90	52,90
194	BISA BIA BISA BEL- 63 pag 16x23	1	1	SALAMANDRA	48,54	48,54
195	DE REPENTE DA CERTO- 32 pag 28x23	1	1	SALAMANDRA	52,82	52,82
196	O AMIGO DO REI- 90g 40 pag 23x16	1	1	SALAMANDRA	66,19	66,19
197	O QUE OS OLHOS NAO VEEM- 40 pag 28x23	1	1	SALAMANDRA	45,20	45,20
198	UM MACACO PRA FRENTE- 90g 61 pag 22x15	1	1	SALAMANDRA	49,00	49,00

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 35



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

199	A VOZ DO SILENCIO- 90g 70 pag	1	1	SCIPIONE	34,58	34,58
200	APRENDENDO A AMAR E A CURAR- 48 pag 26x19	1	1	SCIPIONE	41,10	41,10
201	O PRINCIPE E O MENDIGO- 90g 80 pag 15x23	1	1	SCIPIONE	35,82	35,82
202	1001 FANTASMAS- 90g 89 pag 20x14	1	1	SEGUINTE	28,50	28,50
203	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,06	24,06
204	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)- 32 paginas 28x21	1	1	SONAR	23,61	23,61
205	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	25,65	25,65
206	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	23,52	23,52
207	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)- 32 pag 29x21	1	1	SONAR	25,43	25,43
208	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,27	24,27
209	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,27	24,27
210	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	25,93	25,93
211	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	28,04	28,04
212	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	25,43	25,43
213	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,68	24,68
214	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO- 90g 32 pag 28x21	1	1	SONAR	26,09	26,09
215	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	25,49	25,49
216	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,64	24,64
217	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,64	24,64
218	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,87	24,87
219	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,87	24,87

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

220	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,51	24,51
221	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,87	24,87
222	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,66	24,66
223	A FOFOQUEIRA FOCADA / UMA TAL ADRIANA- 32 pag 23x15	1	1	TRIBOS	22,43	22,43
224	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER- 40 pag 28x24	1	1	TRIBOS	26,11	26,11
225	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA- 32 pag 23x15	1	1	TRIBOS	28,22	28,22
226	ALFABETO POETICO DOS NOMES- 39 pag 28x21	1	1	TRIBOS	30,17	30,17
227	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT- 64pag 28x24	1	1	TRIBOS	29,06	29,06
228	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	12	1	TRIBOS	233,58	233,58
229	DE MUITO LONGE- 28 pag 19x26	1	1	TRIBOS	45,00	45,00
230	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO- 36 pag 24x28	1	1	TRIBOS	28,92	28,92
231	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA- 39 pag 26x19	1	1	TRIBOS	28,92	28,92
232	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAWE MILAGRE / A AIA- 39 pag 26x19	1	1	TRIBOS	32,42	32,42
233	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS- 39pag 26x19	1	1	TRIBOS	30,87	30,87
234	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA- 39 pag 26x19	1	1	TRIBOS	27,80	27,80
235	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA- 40 pag 26x19	1	1	TRIBOS	26,54	26,54
236	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR- 40pag 26x19	1	1	TRIBOS	26,45	26,45
237	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA- 40 pag 26x19	1	1	TRIBOS	26,54	26,54
238	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA- 40 pag 26x19	1	1	TRIBOS	26,82	26,82
239	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO- 40 pag 26x19	1	1	TRIBOS	26,45	26,45

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

240	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON- 31 pag 28x24	1	1	TRIBOS	28,36	28,36
241	O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE- 32 pag 23x15	1	1	TRIBOS	21,65	21,65
242	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO- 32 pag 28x24	1	1	TRIBOS	26,44	26,44
243	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR- 40 pag 23x20	1	1	TRIBOS	26,32	26,32
244	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO- 32 pag 15x23	1	1	TRIBOS	26,62	26,62
245	O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES- 40 pag 27x21	1	1	TRIBOS	29,33	29,33
246	OS CISNES SELVAGENS- 32 pag 28x24	1	1	TRIBOS	42,50	42,50
247	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN- 90g 83pag 17x24	1	1	TRIBOS	26,45	26,45
248	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO- 90g 71 pag 21x15	1	1	TRIBOS	30,00	30,00
249	A CABANA- 55 pag 21x15	1	1	VALE DAS LETRAS	18,83	18,83
250	CARAPANA E O POVO SEM SONO- Papel Couchê, 71 Páginas, 21X15	1	1	VALE DAS LETRAS	19,23	19,23
251	GAROTO ESTRANHO- Offset 90G, 64 Páginas, 21X15	1	1	VALE DAS LETRAS	26,55	26,55
252	NOITE- 90g 21x15	1	1	VALE DAS LETRAS	18,83	18,83
253	O APRENDIZ DE CAVALEIRO- Offset 90G, 71 Páginas, 21X15	1	1	VALE DAS LETRAS	20,00	20,00
254	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS- 90g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	34,10	34,10
255	DIARIO DE UM BANANA 10 - BONS TEMPOS- 90g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	42,70	42,70
256	DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA- 90g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	47,15	47,15
257	DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D AGUA- 214 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	40,56	40,56
258	DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CAO- 90g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	36,63	36,63
259	DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA- 90g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	46,37	46,37
260	DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES- 90g 27 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	31,40	31,40
261	DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA- 90 g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	39,51	39,51
262	DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR- 90g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	37,03	37,03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

263	DIARIO DE UM BANANA 9 - CAINDO NA ESTRADA- 90g 215 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	38,53	38,53
264	A GATINHA NA CIDADE- 26 pag 26x26	1	1	VIZU	20,25	20,25
265	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO- 36 pag 23x29	1	1	VIZU	38,76	38,76
266	A UNIAO FAZ A FORCA- 88 pag 20x25	1	1	VIZU	38,00	38,00
267	ARGH ESTEGOSSAURO- 10 pag 36x23	1	1	VIZU	37,90	37,90
268	AS PEDRAS MAGICAS- 25 pag 26x26	1	1	VIZU	22,83	22,83
269	CHOMP APATOSSAURO- 10 pag 36x22	1	1	VIZU	37,90	37,90
270	DE ONDE VEM OS BEBES?- 24pag 23x27	1	1	VIZU	48,00	48,00
271	DINHEIRO NAO DA EM ARVORE- 22pag 24x28	1	1	VIZU	21,36	21,36
272	E ERRANDO QUE SE APRENDE- 88 pag 28x25	1	1	VIZU	24,50	24,50
273	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDEL- 22 pag 24x28	1	1	VIZU	21,36	21,36
274	EXPLORANDO A MONTANHA- 12 pag 23x23	1	1	VIZU	31,38	31,38
275	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM- 12 pag 23x23	1	1	VIZU	29,07	29,07
276	GRRR TRICERATOPE- 10 pag 36x23	1	1	VIZU	43,48	43,48
277	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO- 30 pag 24x24	1	1	VIZU	31,12	31,12
278	NEM MAIS UM PIU- 26 pag 26x26	1	1	VIZU	31,50	31,50
279	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO- 22 pag 24x28	1	1	VIZU	36,30	36,30
280	O BURRINHO CINZENTO- 26 pag 26x26	1	1	VIZU	29,70	29,70
281	O CLIMA NA TERRA- 14 pag 31x22	1	1	VIZU	42,00	42,00
282	PINGO- 26 pag 26x26	1	1	VIZU	25,70	25,70
283	PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO- 26 pag 26x26	1	1	VIZU	18,50	18,50
284	POR DENTRO DOS NINHOS- 12 paginas 22x22	1	1	VIZU	35,07	35,07
285	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS- 36 pag 26x23	1	1	VIZU	37,90	37,90
286	QUERIDA TERRA- 10 pag 36x24	1	1	VIZU	35,00	35,00
287	ROAR TIRANOSSAURO REX- 28 pag 24x31	1	1	VIZU	39,04	39,04
288	SAI DA FRENTE QUE E URGENTE- 12 pag 25x21	1	1	VIZU	29,41	29,41
289	UMA AVENTURA NA SELVA 12 pag 24x21	1	1	VIZU	36,00	36,00
290	UMA EXPEDICAO NA FLORESTA- 72 paginas, 24.8 x 21.4 x 1 cm	1	1	VIZU	30,00	30,00
VALOR TOTAL						10.061,61

Obs.: O preço estimado foi obtido por meio da média da cotação no PNCP

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 61



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

(Banco de Preços), nos termos do art. 23 da lei 14.133/2021, IN 65/2021 e Decreto Municipal 2.056/2024.

**Obs.2:** A indicação da “editora” nas obras literárias escolhidas visa garantir à certeza de que o Município irá receber o produto (livro) que a equipe pedagógica analisou e selecionou para trabalhar, podendo ampliar o conhecimento e a melhoria da qualidade do aprendizado de todos os alunos matriculados na Rede de Ensino.

É sabido que as obras literárias não são, como regra, suscetíveis de registro de marca. É o que dispõe a Lei nº 9.279/96, da Propriedade Industrial, que assim define:

Art. 124. Não são registráveis como marca:

(...)

XVII – obra literária, artística ou científica, assim como os títulos que estejam protegidos pelo direito autoral e sejam suscetíveis de causar confusão ou associação, salvo com consentimento do autor ou titular.

Ao publicar por uma editora comercial, os autores cedem em contrato os direitos comerciais da obra por determinado período. Isso significa que, durante a vigência deste contrato, a editora será responsável pela comercialização do livro em seus canais de venda e repassará ao autor o percentual de direitos autorais, previamente acertado em contrato, ou seja, DURANTE o período do contrato (EDITORA X AUTOR) a obra literária SÓ SERÁ COMERCIALIZADA PELA EDITORA CONTRATANTE, salvo, quando a OBRA passa a ser de domínio público, o que ocorre em duas possibilidades:

1) Após 70 anos da morte do autor, a contar do dia 1º de janeiro do ano de seu falecimento e;

2) Quando o autor cede os direitos de divulgação legal da obra.

Enfim, deve restar evidenciado que a escolha das obras foi devidamente analisada e fundamentada em dados técnicos mínimos, tais como: AUTOR, EDITORA, NÚMERO DE PÁGINAS, TIPO DE PAPEL E FORMATO, uma vez que as obras de DOMÍNIO PÚBLICO possuem DIVERSAS EDITORAS, que comercializam a mesma OBRA e, naturalmente, cada uma apresenta de forma diferente (PREÇO, PAPEL, QUALIDADE E FORMATO), dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se através do presente, a compra de obras literárias para as escolas da rede municipal de ensino de SÃO FRANCISCO - SP uma vez que o atual acervo se encontra insuficiente diante do quantitativo de alunos e também pelo uso contínuo do mesmo.

Além disso, vale destacar que as obras são utilizadas diariamente nas rodas de leitura, nos planejamentos dos professores como instrumentos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, bem como são disponibilizados para o manuseio pelas crianças/adolescentes que, inevitavelmente, acabam causando desgaste/deterioração nos livros.

Ressalta-se que as obras integrantes dos acervos das escolas são entregues



em empréstimo aos alunos e/ou familiares, quando menores, para que realizem a leitura em casa, possibilitando o fortalecimento dos vínculos criança-família e família-escola.

Cabe mencionar ainda que o processo de escolha para compor os acervos literários das escolas municipais, realizada pelas Coordenadoras Técnico Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de SÃO FRANCISCO - SP, foi considerado a princípio dois critérios, que se destacam, sendo eles: as obras literárias estão de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil e de acordo com o desenvolvimento das competências e habilidades para o Ensino Fundamental, fundamentados pela Base Nacional Comum Curricular; as obras estão em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino.

Após a observância das obras atenderem aos critérios supracitados, outros critérios foram utilizados para dar continuidade ao processo de escolha, como: títulos novos para ampliação do acervo das escolas; títulos que já fazem parte do acervo e necessitam de reposição pela deterioração relacionada ao tempo de uso; livro de boa qualidade em relação aos materiais utilizados para sua confecção; obras com textos, e tipos de letras de acordo com a faixa etária; boas ilustrações; diversidade de tipologia textual; diversidade de autoria; diversidade de editoras.

A proposta da rede municipal de ensino considera tanto a leitura expressiva, realizada pelo professor cotidianamente, como a leitura por alunos, práticas essenciais no processo de ensino-aprendizagem dos educandos. Portanto, justifica-se a escolha criteriosa das obras que compõem os acervos literários das escolas.

Dessa forma, a aquisição de mais unidades literárias justifica-se, uma vez que vem ao encontro do incentivo à leitura, e sua importância se torna imensurável tanto para a vida pessoal do aluno quanto para a futura vida profissional, proporcionando senso crítico mais apurado, expansão do vocabulário, melhora significativa na escrita, maior capacidade de persuasão, abertura e disposição para aprender com o outro, ampliação do repertório cultural, maior qualidade nas relações interpessoais, autodesenvolvimento contínuo, dentre outros benefícios.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Identificação das necessidades de negócio

A presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e posterior definição da solução mais adequada aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme relação a seguir:

- a) Examinar às demandas relacionadas à aquisição de obras literárias para atender, de maneira padronizada, todas as unidades escolares municipais;
- b) Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter melhores ofertas;



- c) Assegurar que os itens ora pretendidos possuam excelente qualidade e durabilidade;
- d) Disponibilizar para os profissionais do magistério público municipal acervo literário satisfatório para o perfeito desenvolvimento das atividades de planejamento como instrumentos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- e) Prover recursos necessários para fomentar a leitura enquanto ferramenta valiosa no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

Identificação das necessidades essenciais do Item

Nesta seção estão descritas as características de uma solução que atenda aos requisitos essenciais para os itens a serem adquiridos. Vale ressaltar que dentre as diversas características de obras literárias ofertadas no mercado, espera-se que os itens a serem contratados:

- a) Ofereçam conteúdos que possam ser trabalhados em escolas;
- b) Sejam escritos na norma culta padrão da Língua Portuguesa;
- c) Sejam confeccionados em material resistente e durável;
- d) Contenham a linguagem e o uso de imagens adequadas para a faixa etária indicada;
- e) Tragam diversidade de ideias que promovam a reflexão no aluno;
- f) Observem os requisitos ambientais.

No mais, deve-se requerer a Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e as Declarações da 14.133/2021.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços pelo setor de compras.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação dos objetos ora pretendidos será feita mediante Sistema de Registro de Preços ou Aquisição, utilizando a modalidade Dispensa de Licitação, tipo menor preço por grupo ou lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os itens à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento junto às unidades escolares municipais a fim de saber a real necessidade de aquisição de obras literárias

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor médio da contratação é de aproximadamente R\$ 10.061,01, baseada na busca prévia no PNCP, suscetível a alterações durante a realização do Certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

## 7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações correlatas.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando que o Departamento Municipal de Educação de SÃO FRANCISCO - SP, possui demandas a serem resolvidas a partir da aquisição dos referidos itens a fim de garantir um ensino de qualidade.

Considerando a necessidade de aquisição pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública.

Considerando ainda que a aquisição se dará de acordo com as necessidades da secretaria supracitada.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição ora pretendida espera-se manter a qualidade do ensino ofertado pela rede pública municipal, facilitando o acesso de alunos e professores às obras literárias, além de buscar investir no aperfeiçoamento do processo de aprendizagem dos estudantes por meio de uma proposta de ensino que posicione a leitura como algo importante e indispensável..

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos referidos itens.

## 13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

SÃO FRANCISCO - SP, 22 de outubro de 2024.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

SIMONE VIEIRA DE MATOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E  
ESPORTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

## ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA TERMO DE REFERÊNCIA – TR

### UNIDADES SOLICITANTES: EDUCAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL VISANDO A MELHORIA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EXERCIDAS NO ÂMBITO ESCOLAR, RELATIVAS ÀS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS SUGERIDAS PELA BNCC, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP, conforme quantitativo e preço estimado abaixo:

ITEM	LIVRO	VL's	QTD.	EDITORA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO- 90g 45 pag. 23x17	1	1	AGAQUE	22,40	22,40
2	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA- 90 g 61 pag. 23x17.	1	1	AGAQUE	26,07	26,07
3	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO- 90g 60 páginas 23x17.	1	1	AGAQUE	22,40	22,40
4	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL- 90g 47 pág. 23x17	1	1	AGAQUE	22,50	22,50
5	CONTOS CLASSICOS - ALADIM QUADRINHOS- papel couche32 pág. 28x21	1	1	AGAQUE	28,20	28,20
6	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)- papel couche32 pág. 28x21	1	1	AGAQUE	33,60	33,60
7	A CHAVE DO TAMANHO- 90g 144 pag 22x15	1	1	ARTELER	28,94	28,94
8	A REFORMA DA NATUREZA- 90g 80 pag 22x15	1	1	ARTELER	50,73	50,73
9	ALICE ATRAVES DO ESPELHO- offset 90g 128 pag 22x15	1	1	ARTELER	30,99	30,99
10	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS- 90g 111 pag 22x15	1	1	ARTELER	53,33	53,33

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

11	ANNE FRANK EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1	ARTELER	22,50	22,50
12	ARITMETICA DA EMILIA- 90g 112 pag 22x15	1	1	ARTELER	25,26	25,26
13	AS AVENTURAS DE HANS STADEN- 90g 80 pag 22x15	1	1	ARTELER	25,58	25,58
14	BELA E A FERA- 90g 112 pag 22x15	1	1	ARTELER	35,58	35,58
15	CACADAS DE PEDRINHO- 90g 72 pag 22x15	1	1	ARTELER	30,39	30,39
16	CHUTA CHUTEIRA!- 48 pag 24x20	1	1	ARTELER	34,37	34,37
17	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO - 90g 175 pag 22x15	1	1	ARTELER	19,10	19,10
18	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS- 90g 128 pág. 22x15	1	1	ARTELER	18,20	18,20
19	DOM CASMURRO EM HQ- 80 pág. 23x16	1	1	ARTELER	17,40	17,40
20	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS- 90g 161 pág. 22x15	1	1	ARTELER	26,80	26,80
21	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA- 90g 128 pág. 22x15	1	1	ARTELER	25,43	25,43
22	FABULAS- 90g 128 pág. 22x15	1	1	ARTELER	17,96	17,96
23	GEOGRAFIA DE DONA BENTA- 90g 208 pág. 22x15	1	1	ARTELER	27,26	27,26
24	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS- 90g 286 pag 22x15	1	1	ARTELER	24,78	24,78
25	HISTORIAS DE TIA NASTACIA- 90g 160 pág. 22x15.	1	1	ARTELER	33,50	33,50
26	HISTORIAS DIVERSAS- 90g 80 pág. 26x17.	1	1	ARTELER	16,77	16,77
27	ILIADA EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1	ARTELER	26,68	26,68
28	MEMORIAS DA EMILIA- 90g 22x15	1	1	ARTELER	28,07	28,07
29	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ- 80 pag 23x16	1	1	ARTELER	25,93	25,93
30	MOBY DICK EM HQ- 72 pag 23x16	1	1	ARTELER	19,78	19,78

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 46



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

31	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO- 48 pag 24x20	1	1	ARTELER	28,42	28,42
32	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ- 90g 128 pag 22x15	1	1	ARTELER	18,67	18,67
33	O MERGULHO NA LUA- 48 pag 24x20	1	1	ARTELER	32,19	32,19
34	O MINOTAURO - 90g 176pag 22x15	1	1	ARTELER	18,33	18,33
35	O MUNDO PERDIDO- 90g 240 pag 22x15	1	1	ARTELER	23,73	23,73
36	O NATAL DO MICO- papel couche 48 pag 24x20	1	1	ARTELER	29,71	29,71
37	O PICAPAU AMARELO- 90g 142 pag 22x15	1	1	ARTELER	25,17	25,17
38	O POCO DO VISCONDE- 90g 172pag 22x15	1	1	ARTELER	18,63	18,63
39	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1	ARTELER	26,67	26,67
40	O SACI- 90g 93 pág. 22x15	1	1	ARTELER	27,33	27,33
41	ODISSEIA EM HQ- 90g 80 pág. 26x17	1	1	ARTELER	23,20	23,20
42	OS MISERAVEIS EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1	ARTELER	21,92	21,92
43	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1	ARTELER	21,17	21,17
44	PETER PAN- 90g 78 pag 15x22	1	1	ARTELER	19,15	19,15
45	PINOQUIO- 90g 160 pag 22x15	1	1	ARTELER	23,58	23,58
46	REINACOES DE NARIZINHO- Offset 90G, 285 Páginas, 22X15.	1	1	ARTELER	27,62	27,62
47	ROBINSON CRUSOE EM HQ- 90g 80 pag 26x17	1	1	ARTELER	21,28	21,28
48	ROMEU E JULIETA EM HQ- 80 pág. 26x17	1	1	ARTELER	23,22	23,22
49	SENHORA EM HQ- 80 pag 23x16	1	1	ARTELER	17,40	17,40
50	SEROES DE DONA BENTA- 90g 176 pag 22x15	1	1	ARTELER	15,93	15,93

Processo 947/2024 Dispensa 49/2024

Página 47



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

51	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ- 80 pag23x16	1	1	ARTELER	21,23	21,23
52	VIAGEM AO CEU- 90g 128 pag 15x22	1	1	ARTELER	23,02	23,02
53	A COR DO AZUL- 90g 104 pag 22x15	1	1	ATICA	43,00	43,00
54	CATARINA MALAGUETA - VAGA LUME JUNIOR- 90g 136 pag 24x17	1	1	ATICA	64,16	64,16
55	DE BOCA BEM FECHADA- 90g 72 pag 24x17	1	1	ATICA	57,15	57,15
56	MENINA BONITA DO LACO DE FITA- 90g 22 apg 22x19	1	1	ATICA	43,57	43,57
57	O ALIENISTA- 72 pag 26x19	1	1	ATICA	33,81	33,81
58	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA- 90g 22x14	1	1	ATICA	40,46	40,46
59	O MENINO E O BRUXO- 90g 120 pag 20x13	1	1	ATICA	38,05	38,05
60	O MENINO SEM IMAGINACAO- 90g 152 pag 2013	1	1	ATICA	42,24	42,24
61	O MISTERIO DA CASA VERDE- 90g77 pag 21x14	1	1	ATICA	39,51	39,51
62	QUEM ME DERA- 90g 32 pag 22x19	1	1	ATICA	52,15	52,15
63	SERIE VAGA-LUME - CRESCER E UMA AVENTURA- 90g 139 pag 21x13	1	1	ATICA	48,00	48,00
64	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA- 90g 133 pag 24x17	1	1	ATICA	55,51	55,51
65	VAGA LUME - A GRANDE VIRADA - 90g 140 pag 20x13	1	1	ATICA	43,66	43,66
66	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE- 90g 171pag 18x13	1	1	ATICA	39,93	39,93
67	VAGA LUME - CORRENDO CONTRA O DESTINO- 90g 160 pag 20x13	1	1	ATICA	47,33	47,33
68	VAGA LUME - O SENHOR DA AGUA- 90g 169 pag 18x13	1	1	ATICA	60,10	60,10
69	VAGA LUME JUNIOR - ANA PIJAMA NO PAIS DO PENSAMENTO- 90g 79 pag 24x17-	1	1	ATICA	51,33	51,33

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

70	VAGA LUME JUNIOR - JOANA BANANA- 90g 130 pag 24x17	1	1	ATICA	41,32	41,32
71	VAGA LUME JUNIOR - MELHOR DE TRES- 90g 70pg 24x17	1	1	ATICA	29,50	29,50
72	VAGA LUME JUNIOR - MEU OUTRO EU- 90g 83 pag 24x17	1	1	ATICA	30,50	30,50
73	VAGA LUME JUNIOR - O LADRAO DE SORRISOS- 90g 101pag 24 pag	1	1	ATICA	62,23	62,23
74	VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS- 90g 72 pag 18x13	1	1	ATICA	57,45	57,45
75	AS AVENTURAS DE PINOQUIO- 90g 240 pag 21x14	1	1	BENVIRA	23,15	23,15
76	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI- 32 páginas 16x23	1	1	BRINQUE BOOK	40,21	40,21
77	RONIA A FILHA DO BANDOLEIRO- 90g 272 pag 15x21	1	1	CIA DAS LETRAS	43,21	43,21
78	DA MINHA JANELA- 90g 48 pag 20x20	1	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	33,25	33,25
79	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE- 90g 71 pag 21x14	1	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	30,13	30,13
80	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA- 90g 71 pag 21x14	1	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	29,12	29,12
81	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA- 90 g 71 pag 21x14	1	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	29,84	29,84
82	NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDIGENA- 90g 128 pag 15x22	1	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	56,03	56,03
83	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO- 90g 64 pag 20x14	1	1	DCL	16,73	16,73
84	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR- 90g 48 pag 20x14	1	1	DCL	16,70	16,70
85	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO- 90g 46 pag 20x14	1	1	DCL	15,44	15,44

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

86	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ- 90g 64 pag 20x14	1	1	DCL	15,44	15,44
87	PAPO DEZ - DE CARA SUJA- 90g 64 pag 20x14	1	1	DCL	15,70	15,70
88	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI- 90g 64 pag 20x14	1	1	DCL	15,70	15,70
89	PAPO DEZ - JANELA MAGICA- 90g 47 pag 21x14	1	1	DCL	15,70	15,70
90	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO- 90g 64 pag 20x14	1	1	DCL	15,70	15,70
91	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO-90g 48 pag 20x14	1	1	DCL	15,70	15,70
92	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO- 90g 48 pag 20x14	1	1	DCL	15,70	15,70
93	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA- 90g 48 pag20x14	1	1	DCL	15,70	15,70
94	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA- 90g 64 pag	1	1	DCL	15,70	15,70
95	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE- 90g 64 pag	1	1	DCL	15,71	15,71
96	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR- 90g 64 pag 20x14	1	1	DCL	17,50	17,50
97	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA- 90g 64 pag	1	1	DCL	15,71	15,71
98	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO- 90g 48 pag	1	1	DCL	15,71	15,71
99	TUDO SOBRE A TERRA NOSSO PLANETA AZUL- 90g 48 pag 23x30	1	1	DCL	37,00	37,00
100	A REVOLUCAO DOS BICHOS HQ- 90g 135 pag 16x23	1	1	EDITORA DO BRASIL	51,09	51,09
101	A VELHINHA E O PORCO- 32 pag 21x25	1	1	EDITORA DO BRASIL	52,87	52,87
102	A VERDADE E DE TODOS- 48 pag	1	1	EDITORA DO BRASIL	103,00	103,00
103	ABC DO TRAVA-LINGUA- 32 pag 25x21	1	1	EDITORA DO BRASIL	61,24	61,24

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

104	ADIVINHA SO- 40 pag 24x21	1	1	EDITORA DO BRASIL	51,17	51,17
105	BEIJADOS PELO SOL- 90g 69 pag	1	1	EDITORA DO BRASIL	38,50	38,50
106	PAPO RETO E PAPO CURVO- 40 pag 21x26	1	1	EDITORA DO BRASIL	39,13	39,13
107	TODO MUNDO JUNTO- 40 pag 24x17	1	1	EDITORA DO BRASIL	36,63	36,63
108	A HISTORIA DE BALDOMERA- 36 pag 25x25	1	1	EUREKA	24,10	24,10
109	GIGANTOSAURUS NAO ENTREM NA CAVERNA- 26 pag 25x25	1	1	EUREKA	58,00	58,00
110	GIGANTOSAURUS NAO PEGUE AS FLORES- 26 pag 25x25	1	1	EUREKA	50,00	50,00
111	GIGANTOSAURUS O GRANDE VILAO VERDE - 26 pag 25x25	1	1	EUREKA	50,00	50,00
112	GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE- 28 pag 25x25	1	1	EUREKA	44,00	44,00
113	LUZES NA FLORESTA- 40 pag 30x22	1	1	EUREKA	25,80	25,80
114	O MENINO E O AVIADOR- 34 pag 25x29.	1	1	EUREKA	36,00	36,00
115	O QUE VOCE FARIA- 95 pag 24x21	1	1	EUREKA	28,08	28,08
116	O RIO AMAZONAS- 76 pag 30x24	1	1	EUREKA	38,13	38,13
117	OS SONHOS DE AGATHA- 36 pag 25x25	1	1	EUREKA	28,83	28,83
118	SUPER CRIANCAS E SEUS SUPERPODERES- 38 pag 23x27	1	1	EUREKA	50,00	50,00
119	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) – HQ - 48 pag 22x17	1	1	FAROL HQ	35,29	35,29
120	AS CORES DA ESCRAVIDAO- 90g 93 pag 16x23	1	1	FTD	46,57	46,57
121	BREVE HISTORIA DE UM PEQUENO AMOR- 90g	1	1	FTD	39,59	39,59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

122	LENDAS E MITOS DE INDIOS BRASILEIROS- 192 páginas 28 x 19.4 x 1.4 cm	1	1	FTD	64,57	64,57
123	O CASEBRE DO FANTASMA- 90g 63 pag 14x21	1	1	FTD	52,67	52,67
124	O DECRETO DA ALEGRIA- 90g 40 pag 27x20	1	1	FTD	34,84	34,84
125	PAPEL DE PAI- 90g 92 pag 14x21	1	1	FTD	39,77	39,77
126	UM AMIGO PARA SEMPRE- 90g 47 pag 22x17	1	1	FTD	36,20	36,20
127	UMA ESTRADA JUNTO AO RIO- 32 páginas 24.2 x 16.8 x 1 cm	1	1	FTD	35,84	35,84
128	VIRANDO A PAGINA- 56 páginas 22.86 x 15.49 x 0.76 cm	1	1	FTD	46,60	46,60
129	CONTE UMA FABULA- 90g 128 pag 23x15	1	1	GIRASSOL	32,76	32,76
130	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO- 63 pag 30x23	1	1	GIRASSOL	41,76	41,76
131	ATE PASSARINHO PASSA- 40 pag 15,5x20,5	1	1	GLOBAL	33,03	33,03
132	CAMINHO DA POESIA- 64 pag16x23	1	1	GLOBAL	36,60	36,60
133	COMO UMA CARTA DE AMOR- 90g 80 pag 23x16	1	1	GLOBAL	27,15	27,15
134	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS- 90g 103 pag 23x15	1	1	GLOBAL	42,07	42,07
135	CUIDADO GAROTO APAIXONADO- 90g 88 pag 21x14	1	1	GLOBAL	39,13	39,13
136	LILI INVENTA O MUNDO- 41 paginas 27x20	1	1	GLOBAL	49,59	49,59
137	MAE, PAI, VOCES PODEM ME OUVIR ?- 48 pag 15x20	1	1	GLOBAL	40,30	40,30
138	MEMORIA DAS PALAVRAS INDIGENAS- 90g 68 paginas 21x21	1	1	GLOBAL	50,57	50,57
139	MEMORIAS DE UM FUSCA- 90g 144 pag 23x13	1	1	GLOBAL	42,30	42,30

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

140	MEU PROFESSOR MEU HEROI- 90g 102 pag 23x15	1	1	GLOBAL	42,60	42,60
141	O RAPTO DO GAROTO DE OURO- 90g 126 pag 23x15	1	1	GLOBAL	39,91	39,91
142	O SEGREDO DA ONCINHA- 36 pag 24x22	1	1	GLOBAL	42,62	42,62
143	OU ISTO OU AQUILO- 64 pag 21x26	1	1	GLOBAL	43,45	43,45
144	PASSARINHO ME CONTOU- 32 pag 26x20	1	1	GLOBAL	32,96	32,96
145	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA- 32 paginas 27x18	1	1	GLOBAL	40,97	40,97
146	QUEM PERDE GANHA- 37 pag 23x16	1	1	GLOBAL	33,77	33,77
147	SAPATO FURADO- 29 pag 27x20	1	1	GLOBAL	37,63	37,63
148	TUTU O MENINO INDIO- 83 pag 16x23	1	1	GLOBAL	55,93	55,93
149	VOCE LEMBRA PAI?- 24 pag 28x21	1	1	GLOBAL	34,97	34,97
150	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS- 90g 64 pag 23x17	1	1	GLOBINHO	33,18	33,18
151	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL- 90g 112 pag 21x14	1	1	GLOBO	48,03	48,03
152	MEU AVO TEM OITO ANOS- 90g 111 pag 14x21	1	1	GLOBO	46,07	46,07
153	UMA HISTORIA BRUXOLICA- 6 pag 21x14	1	1	GLOBO	34,84	34,84
154	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO- 32 pag 25x29	1	1	MANDALA	37,56	37,56
155	MEU MUNDO MEUS VALORES- 95 pag 24x21	1	1	MANDALA	25,96	25,96
156	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA- 34 pag 25x29	1	1	MANDALA	41,65	41,65
157	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?- 96 pag 24x21	1	1	MANDALA	36,40	36,40
158	O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE- 38 pag 24x30	1	1	MANDALA	55,00	55,00
159	O RITMO DA CHUVA- 34 pag 29x25	1	1	MANDALA	33,42	33,42

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

160	SELVAGEM COMO O VENTO- 32 pag 29x25	1	1	MANDALA	36,44	36,44
161	MIL PASSAROS - BROCHURA COM CD- 92 pag 20x20	1	1	MELBOOKS	50,90	50,90
162	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS- 62 pag24x17	1	1	MELHORAMENTOS	32,12	32,12
163	AS HISTORIAS FANTASTICAS DO BARAO DE MUNCHAUSEN- 32 paginas 24x16	1	1	MELHORAMENTOS	25,43	25,43
164	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU- 32 pag 27x20	1	1	MELHORAMENTOS	36,07	36,07
165	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO- 32 pag 30x22	1	1	MELHORAMENTOS	33,84	33,84
166	MENINA DAS ESTRELAS- 90g 23x15	1	1	MELHORAMENTOS	42,18	42,18
167	MENINA NINA- 90g 37 pag 27x20	1	1	MELHORAMENTOS	36,84	36,84
168	O MENINO MARROM- 31 pag 27x20	1	1	MELHORAMENTOS	31,51	31,51
169	O MENINO QUADRADINHO- 32 pag 27x20	1	1	MELHORAMENTOS	33,63	33,63
170	O MEU PE DE LARANJA LIMA- 90g 232 pag 21x13	1	1	MELHORAMENTOS	40,47	40,47
171	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS- 90g 80pag 23x15	1	1	MELHORAMENTOS	49,57	49,57
172	UM CANTINHO SO PRA MIM- 38 pag 26x20	1	1	MELHORAMENTOS	39,30	39,30
173	UM DIA PARA NAO ESQUECER- 46 24x17	1	1	MELHORAMENTOS	29,21	29,21
174	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO- 23 pag 21x19	1	1	MELHORAMENTOS	47,47	47,47
175	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA- 90g 15 pag 23x15	1	1	MELHORAMENTOS	38,00	38,00
176	VOVO DELICIA- 90g23x15	1	1	MELHORAMENTOS	42,50	42,50
177	FELPO FILVA- 56 paginas 24x17	1	1	MODERNA	55,97	55,97
178	LOLO BARNABE- 32 pag 18x26	1	1	MODERNA	43,51	43,51
179	O FEITICO DO SAPO- 39 pag 18x26	1	1	MODERNA	52,43	52,43

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 54



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

180	O SEGREDO DO VIOLINISTA- 90g 128 pag 16x23	1	1	MODERNA	60,97	60,97
181	PANDOLFO BEREBA- 30 pag 26x18	1	1	MODERNA	43,86	43,86
182	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS- 58 pag 27x20	1	1	PEIROPOLIS	38,50	38,50
183	MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS A EDUCACAO- 48 pag 24x24	1	1	PEQUENA ZAHAR	41,97	41,97
184	A HISTORIA DA GARCA ENCANTADA- 32 páginas 21 x 26 x 1 cm	1	1	PROJETO	33,36	33,86
185	E O TAMBOR DE CRIOULA- 32 pag 25x25	1	1	PROJETO	31,88	31,88
186	LATA DE TESOUROS- 56 pag 21x14	1	1	PROJETO	34,00	34,00
187	QUARTETO FALANTE- 90g 62 pag 20x13	1	1	RIDEEL	20,57	20,57
188	SULWE- 48 pag 21x26	1	1	ROCCO	47,57	47,57
189	O MISTERIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS- 80 páginas, 16 x 0.2 x 23 cm	1	1	ROCCO JOVENS LEITORES	35,83	35,83
190	CANTARIM DE CANTARA- 56 páginas 27.43 x 21.08 x 0.51 cm	1	1	ROVELLE	40,90	40,90
191	O CASACO- 32 páginas, 22.6 x 16 x 0.6 cm	1	1	ROVELLE	49,71	49,71
192	O HEROI IMOVEL- 36 páginas 27.6 x 21.4 x 0.6 cm	1	1	ROVELLE	48,90	48,90
193	SENHOR VENTO E DONA CHUVA- 104 pag 19x14	1	1	ROVELLE	52,90	52,90
194	BISA BIA BISA BEL- 63 pag 16x23	1	1	SALAMANDRA	48,54	48,54
195	DE REPENTE DA CERTO- 32 pag 28x23	1	1	SALAMANDRA	52,82	52,82
196	O AMIGO DO REI- 90g 40 pag 23x16	1	1	SALAMANDRA	66,19	66,19
197	O QUE OS OLHOS NAO VEEM- 40 pag 28x23	1	1	SALAMANDRA	45,20	45,20
198	UM MACACO PRA FRENTE- 90g 61 pag 22x15	1	1	SALAMANDRA	49,00	49,00
199	A VOZ DO SILENCIO- 90g 70 pag	1	1	SCIPIONE	34,58	34,58

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

200	APRENDENDO A AMAR E A CURAR- 48 pag 26x19	1	1	SCIPIONE	41,10	41,10
201	O PRINCIPE E O MENDIGO- 90g 80 pag 15x23	1	1	SCIPIONE	35,82	35,82
202	1001 FANTASMAS- 90g 89 pag 20x14	1	1	SEGUINTE	28,50	28,50
203	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,06	24,06
204	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)- 32 paginas 28x21	1	1	SONAR	23,61	23,61
205	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	25,65	25,65
206	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	23,52	23,52
207	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)- 32 pag 29x21	1	1	SONAR	25,43	25,43
208	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,27	24,27
209	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,27	24,27
210	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	25,93	25,93
211	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	28,04	28,04
212	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	25,43	25,43
213	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,68	24,68
214	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO- 90g 32 pag 28x21	1	1	SONAR	26,09	26,09
215	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	25,49	25,49

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

216	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,64	24,64
217	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,64	24,64
218	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,87	24,87
219	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,87	24,87
220	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,51	24,51
221	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,87	24,87
222	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS- 32 pag 28x21	1	1	SONAR	24,66	24,66
223	A FOFOQUEIRA FOCADA / UMA TAL ADRIANA- 32 pag 23x15	1	1	TRIBOS	22,43	22,43
224	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER- 40 pag 28x24	1	1	TRIBOS	26,11	26,11
225	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA- 32 pag 23x15	1	1	TRIBOS	28,22	28,22
226	ALFABETO POETICO DOS NOMES- 39 pag 28x21	1	1	TRIBOS	30,17	30,17
227	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT- 64pag 28x24	1	1	TRIBOS	29,06	29,06
228	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	12	1	TRIBOS	233,58	233,58
229	DE MUITO LONGE- 28 pag 19x26	1	1	TRIBOS	45,00	45,00
230	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO- 36 pag 24x28	1	1	TRIBOS	28,92	28,92
231	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA- 39 pag 26x19	1	1	TRIBOS	28,92	28,92

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

232	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA- 39 pag 26x19	1	1	TRIBOS	32,42	32,42
233	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS- 39pag 26x19	1	1	TRIBOS	30,87	30,87
234	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA- 39 pag 26x19	1	1	TRIBOS	27,80	27,80
235	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA- 40 pag 26x19	1	1	TRIBOS	26,54	26,54
236	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR- 40pag 26x19	1	1	TRIBOS	26,45	26,45
237	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA- 40 pag 26x19	1	1	TRIBOS	26,54	26,54
238	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA- 40 pag 26x19	1	1	TRIBOS	26,82	26,82
239	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO- 40 pag 26x19	1	1	TRIBOS	26,45	26,45
240	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON- 31 pag 28x24	1	1	TRIBOS	28,36	28,36
241	O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE- 32 pag 23x15	1	1	TRIBOS	21,65	21,65
242	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO- 32 pag 28x24	1	1	TRIBOS	26,44	26,44
243	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR- 40 pag 23x20	1	1	TRIBOS	26,32	26,32
244	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO- 32 pag 15x23	1	1	TRIBOS	26,62	26,62
245	O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES- 40 pag 27x21	1	1	TRIBOS	29,33	29,33
246	OS CISNES SELVAGENS- 32 pag 28x24	1	1	TRIBOS	42,50	42,50

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 58



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

247	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN- 90g 83pag 17x24	1	1	TRIBOS	26,45	26,45
248	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO- 90g 71 pag 21x15	1	1	TRIBOS	30,00	30,00
249	A CABANA- 55 pag 21x15	1	1	VALE DAS LETRAS	18,83	18,83
250	CARAPANA E O POVO SEM SONO- Papel Couchê, 71 Páginas, 21X15	1	1	VALE DAS LETRAS	19,23	19,23
251	GAROTO ESTRANHO- Offset 90G, 64 Páginas, 21X15	1	1	VALE DAS LETRAS	26,55	26,55
252	NOITE- 90g 21x15	1	1	VALE DAS LETRAS	18,83	18,83
253	O APRENDIZ DE CAVALEIRO- Offset 90G, 71 Páginas, 21X15	1	1	VALE DAS LETRAS	20,00	20,00
254	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS- 90g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	34,10	34,10
255	DIARIO DE UM BANANA 10 - BONS TEMPOS- 90g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	42,70	42,70
256	DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA- 90g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	47,15	47,15
257	DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D AGUA- 214 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	40,56	40,56
258	DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CAO- 90g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	36,63	36,63
259	DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA- 90g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	46,37	46,37
260	DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES- 90g 27 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	31,40	31,40
261	DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA- 90 g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	39,51	39,51
262	DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR- 90g 217 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	37,03	37,03

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

263	DIARIO DE UM BANANA 9 - CAINDO NA ESTRADA- 90g 215 pag 21x14	1	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	38,53	38,53
264	A GATINHA NA CIDADE- 26 pag 26x26	1	1	VIZU	20,25	20,25
265	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO- 36 pag 23x29	1	1	VIZU	38,76	38,76
266	A UNIAO FAZ A FORCA- 88 pag 20x25	1	1	VIZU	38,00	38,00
267	ARGH ESTEGOSSAURO- 10 pag 36x23	1	1	VIZU	37,90	37,90
268	AS PEDRAS MAGICAS- 25 pag 26x26	1	1	VIZU	22,83	22,83
269	CHOMP APATOSSAURO- 10 pag 36x22	1	1	VIZU	37,90	37,90
270	DE ONDE VEM OS BEBES?- 24pag 23x27	1	1	VIZU	48,00	48,00
271	DINHEIRO NAO DA EM ARVORE- 22pag 24x28	1	1	VIZU	21,36	21,36
272	E ERRANDO QUE SE APRENDE- 88 pag 28x25	1	1	VIZU	24,50	24,50
273	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL- 22 pag 24x28	1	1	VIZU	21,36	21,36
274	EXPLORANDO A MONTANHA- 12 pag 23x23	1	1	VIZU	31,38	31,38
275	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM- 12 pag 23x23	1	1	VIZU	29,07	29,07
276	GRRR TRICERATOPE- 10 pag 36x23	1	1	VIZU	43,48	43,48
277	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO- 30 pag 24x24	1	1	VIZU	31,12	31,12
278	NEM MAIS UM PIU- 26 pag 26x26	1	1	VIZU	31,50	31,50
279	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO- 22 pag 24x28	1	1	VIZU	36,30	36,30
280	O BURRINHO CINZENTO- 26 pag 26x26	1	1	VIZU	29,70	29,70
281	O CLIMA NA TERRA- 14 pag 31x22	1	1	VIZU	42,00	42,00
282	PINGO- 26 pag 26x26	1	1	VIZU	25,70	25,70
283	PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO- 26 pag 26x26	1	1	VIZU	18,50	18,50

Processo 94/2024 Dispensa 49/2024

Página 60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

284	POR DENTRO DOS NINHOS- 12 paginas 22x22	1	1	VIZU	35,07	35,07
285	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS- 36 pag 26x23	1	1	VIZU	37,90	37,90
286	QUERIDA TERRA- 10 pag 36x24	1	1	VIZU	35,00	35,00
287	ROAR TIRANOSSAURO REX- 28 pag 24x31	1	1	VIZU	39,04	39,04
288	SAI DA FRENTE QUE E URGENTE- 12 pag 25x21	1	1	VIZU	29,41	29,41
289	UMA AVENTURA NA SELVA 12 pag 24x21	1	1	VIZU	36,00	36,00
290	UMA EXPEDICAO NA FLORESTA- 72 páginas, 24.8 x 21.4 x 1 cm	1	1	VIZU	30,00	30,00
VALOR TOTAL						10.061,01

**Obs.:** O preço estimado foi obtido por meio da média da cotação no PNCP (Banco de Preços), nos termos do art. 23 da lei 14.133/2021, IN 65/2021 e Decreto Municipal 2.056/2024.

**Obs.2:** A indicação da “editora” nas obras literárias escolhidas visa garantir à certeza de que o Município irá receber o produto (livro) que a equipe pedagógica analisou e selecionou para trabalhar, podendo ampliar o conhecimento e a melhoria da qualidade do aprendizado de todos os alunos matriculados na Rede de Ensino.

É sabido que as obras literárias não são, como regra, suscetíveis de registro de marca. É o que dispõe a Lei nº 9.279/96, da Propriedade Industrial, que assim define:

Art. 124. Não são registráveis como marca:

(...)

XVII – obra literária, artística ou científica, assim como os títulos que estejam protegidos pelo direito autoral e sejam suscetíveis de causar confusão ou associação, salvo com consentimento do autor ou titular.

Ao publicar por uma editora comercial, os autores cedem em contrato os direitos comerciais da obra por determinado período. Isso significa que, durante a vigência deste contrato, a editora será responsável pela comercialização do livro em seus canais de venda e repassará ao autor o percentual de direitos autorais, previamente acertado em contrato, ou seja, DURANTE o período do contrato (EDITORA X AUTOR) a obra literária SÓ SERÁ COMERCIALIZADA PELA EDITORA CONTRATANTE, salvo, quando a OBRA passa a ser de domínio público, o que ocorre em duas possibilidades:

1) Após 70 anos da morte do autor, a contar do dia 1º de janeiro do ano de seu falecimento e;



2) Quando o autor cede os direitos de divulgação legal da obra. Enfim, deve restar evidenciado que a escolha das obras foi devidamente analisada e fundamentada em dados técnicos mínimos, tais como: AUTOR, EDITORA, NÚMERO DE PÁGINAS, TIPO DE PAPEL E FORMATO, uma vez que as obras de DOMÍNIO PÚBLICO possuem DIVERSAS EDITORAS, que comercializam a mesma OBRA e, naturalmente, cada uma apresenta de forma diferente (PREÇO, PAPEL, QUALIDADE E FORMATO), dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.

## **1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de acervos bibliográficos para as unidades escolares e os alunos da rede pública de ensino do Município de SÃO FRANCISCO - SP, cujo quantitativo irá servir para o uso contínuo, possibilitando que execução das atividades relacionadas às metas e as melhorias das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC.

Ressalta-se a importância da aquisição de acervo bibliográfico que oportuniza a expansão dos conhecimentos relacionados às habilidades de leitura, compreensão, interpretação e um diálogo com todas as áreas do conhecimento, possibilitando aos alunos uma aprendizagem atrativa, prazerosa e significativa. É importante considerar, ainda, que as medidas restritivas e preventivas adotadas nos anos de 2020 e 2021 com o intuito de conter a pandemia de COVID-19 acarretaram várias crises, dentre elas a privação de aprendizagens significativas e necessárias para a formação integral do aluno.

Desta forma, o acervo bibliográfico apresentado alinha-se as proposições da BNCC, apresenta estratégias de leitura para que os estudantes desenvolvam as habilidades e competências necessárias à etapa escolar.

Ademais, com o advento da Lei nº 13.415 (BRASIL, 2017a), ficou estabelecido uma nova organização curricular da Educação Básica que valoriza a formação integral dos sujeitos, o protagonismo juvenil e a construção dos projetos de vida por meio dos Itinerários formativos, possibilitando inclusive aprofundamentos de estudos por meio do diálogo com os diversos gêneros textuais.

Desta forma, propomos a aquisição deste valioso acervo bibliográfico a ser distribuídos para as unidades escolares da Rede Pública de SÃO FRANCISCO - SP, conforme item a relação discriminada.

## **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, ASSISTÊNCIA E GARANTIA**

A descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, pois o histórico brasileiro demonstra a existência de mercado sólido, tendo a administração pública obtido êxito na maioria dos certames com objetos similares, como se pode verificar no Portal de Compras do Governo Federal, onde diversos órgãos fazem aquisição dos itens objetos desta contratação, para atendimento de suas demandas. Por se tratar de item de uso imediato, a aquisição de livros, por si só, já é quase a solução completa, e o ciclo de vida do objeto dependerá do uso dos livros pelas crianças.



### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Habilitação Jurídica

(Documento 1) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Os documentos descritos no item anterior, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

(Documento 2) Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa, e do procurador junto com a procuração, se for o caso.

#### Regularidade Fiscal

(Documento 3) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);

(Documento 4) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(Documento 5) Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

(Documento 6) Certidão de Regularidade de Débito ou Positiva com efeito de Negativa junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei.

(Documento 7) Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito Negativa junto à Fazenda Municipal da sede da licitante;

(Documento 8) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

(Documento 9) Certidão da Junta Comercial comprovando Enquadramento – ME ou EPP ou Equiparadas, registrada na Junta Comercial na forma do Art. 8º. da IN 103/2007 do DNRC.

#### Regularidade Trabalhista

(Documento 10) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011.

#### Qualificação Econômica - Financeira

(Documento 11) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

#### Qualificação Técnica

(Documento 12) No mínimo 1(um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa, que comprove a aptidão de desempenho da licitante em fornecer objeto compatível ou semelhante ao licitado em características e quantidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

Caso haja dúvida sobre atestado apresentado, o Sr(a). Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e sua equipe poderão solicitar documentos complementares para comprovar a veracidade do mesmo.

## **Outras Comprovações**

(Documento 13) Declarações unificadas nos termos da lei 14.133/2021

## **4. SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. EXCLUSIVIDADE ME/EPPs**

Nos termos do art. 47 e 48 da LCP 123/2006, que versa que “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”, e considerando ainda que este tipo de item é comumente prestado por empresas de pequeno porte em valores de mercado, hipótese no qual não haverá risco de oportunidade significativos, esta licitação SERÁ exclusiva.

## **6. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, contados do(a) pedido formal, que será, preferencialmente por e-mail, em remessa única ou parcelada, a ser definida pelo contratante, no seguinte endereço: Rua Santa Catarina, 1351 Centro - São Francisco/SP, em dia úteis e de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

A entrega dos produtos envolve a disponibilização dos produtos, no local indicado pelo(a) Servidor(a) responsável pelo recebimento pelo Fiscal.

O transporte, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizada por funcionários da empresa ou transportadora. A Contratante NÃO irá colocar a disposição servidores para essa finalidade.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Pagamento conforme entrega dos produtos até o 10º dia após a devida entrega e emissão de Nota Fiscal e aceite pelo setor Contábil.

Na nota fiscal deverão constar o número do processo administrativo e da modalidade.

Será emitida uma Nota Fiscal para cada entrega ou outro critério a ser pactuado diretamente entre o licitante ora contratado e os Fiscais do Contrato.

No caso de necessidade de correção da Nota Fiscal, o prazo se reiniciará a contar a partir da regularização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

Para liberação do pagamento, a Empresa deverá anexar junto à Nota Fiscal a Declaração de Optante pelo Simples Nacional e Certidão Negativa de Débitos para com a Receita Federal.

Em caso de quaisquer problemas com os itens entregues, o pagamento poderá ser suspenso, sem prejuízo das medidas cabíveis.

No pagamento poderão ser retidos os impostos legais, conforme determinar a lei.

No caso de optantes pelo Simples Nacional, não haverá retenção de Imposto de Renda, desde que o licitante ora contratado anexe o comprovante junto à nota fiscal.

Os bens serão recebidos provisoriamente no momento de sua entrega.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão rejeitados se entregue com marca diferente daquela contratada sem aviso prévio e concordância antecipada pela contratante da eventual marca substituta.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia útil seguinte do esgotamento do prazo.

Quando a CONTRATADA persistir no erro de enviar produtos fora das especificações do Termo de Referência, ela será NOTIFICADA e responderá nos preceitos que demanda a legislação pertinente, e se necessário será realizado distrato, sem prejuízo das medidas cabíveis.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim, sendo responsabilidade da Contratada manter a conhecimento da Contratante e-mail e telefone atualizados. Para gerir o Contrato, a administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual e, bem como a eventualmente substituir seus gestores e fiscais, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, ficando designado a primeiro momento:

Para a Gestão: Simone Vieira de Matos, Diretor (a) do Departamento de Educação.

Para a Fiscalização: Bruna Dias Volpi, Assessora de Departamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/21.

Nos termos do art. 95 §2 da lei 14.133/2021, considerando que os itens podem ser adquiridos por dispensa e possuem prazo de entrega imediata (nos termos das definições do art. 6), a Administração poderá substituir o Contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os itens a serem contratados são caracterizados como comuns. O critério de julgamento será por menor preço por item.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do corrente ano e seguinte, pelas seguintes dotações:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO
02	PODER EXECUTIVO
02 04	DEPTO MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02 04 03	ENSINO FUNDAMENTAL
12	Educação
12 361	Ensino Fundamental
12 361 0015	Ensino de 1ª a 8ª série.
12 361 0015 1018 0000	Equipar o setor de ensino fundamental

Os valores a serem pactuados na sessão pública serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da apresentação da proposta, podendo ser reajustado caso necessário, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, devendo ser formulado pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro durante a vigência da Ata/Contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 84, da 14.133/21.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

## São obrigações da Contratada:

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Prestar os serviços perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

Demais estabelecidos no Contrato.

## **12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

## **13. DA EXTINÇÃO**

Nos termos do Capítulo VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

## 14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TR:

São Francisco/SP, 22 de outubro de 2024.

SIMONE VIEIRA DE MATOS  
[GESTOR DO CONTRATO E SOLICITANTE]

BRUNA DIAS VOLPI  
[FISCAL]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

## ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

### PROPOSTA

PROCESSO Nº 94/2024

DISPENSA Nº 49/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL VISANDO A MELHORIA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EXERCIDAS NO ÂMBITO ESCOLAR, RELATIVAS ÀS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS SUGERIDAS PELA BNCC, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL

TELEFONE

EMAIL

ENDEREÇO

Validade da proposta: XX [dias]

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1				
...				
VALOR TOTAL				

Declaramos que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos serviços e/ou itens, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Aviso; enfim, tudo o que for necessário para a prestação dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos igualmente que:

- temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;
- recebemos do Município de São Francisco/SP todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido, se for o caso, contada da data de notificação do Município de São Francisco/SP, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- estamos cientes e cumprimos os Requisitos de Habilitação.
- somos OU não somos (alterar conforme o caso) optantes pelo Simples Nacional.**
- somos microempresa OU empresa de pequeno porte OU empresa de médio porte OU grande empresa (alterar conforme o caso), nos termos do enquadramento da LCP 123/2006, cujos termos temos ciência na íntegra.**

Declaramos ainda que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

Por fim, declaramos os seguintes dados bancários para pagamento:

## **DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**

NOME DO BANCO:.....

Nº DO BANCO:.....

Nº DA AGÊNCIA:.....

Nº CONTA BANCÁRIA:.....

Sem mais, responsabilizamos-nos pela inveracidade ou inexatidão desta declaração.

[LOCAL], ... de ..... de 2024

[ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL]

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 94/2024

DISPENSA Nº 49/2024

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL VISANDO A MELHORIA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EXERCIDAS NO ÂMBITO ESCOLAR, RELATIVAS ÀS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS SUGERIDAS PELA BNCC, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP.*

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

A empresa acima qualificada declara, para os devidos fins, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a. atende aos requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e. a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- f. inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g. está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso e seus anexos;
- h. assume a responsabilidade pelas propostas apresentadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras;
- i. no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, se for o caso;
- j. fica designado para representar o licitante perante o município de São Francisco/SP, a pessoa abaixo qualificada:

GESTOR: (NOME COMPLETO)

CARGO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DO NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E-MAIL PESSOAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

E-MAIL PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TEL/CEL.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

k. se responsabiliza pela entrega dos itens, no prazo conveniado, dos itens cujo vencer, conforme especificações discriminadas no Aviso e anexos.

Sem mais, responsabilizamo-nos pela inveracidade ou inexatidão desta declaração.

[LOCAL], ... de de 2024.

---

Representante legal da empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)